



**ATA N.º 02/2026**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE  
E SEIS**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

**Presidente:** Fernando José Gouveia Caria (MVC)

**Vereadores:** Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)

Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)

Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, cumprimentou a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores, os funcionários da Câmara Municipal, o público presente e todos os que acompanhavam a sessão através da transmissão em streaming e declarou aberto o período de: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a Senhora Vereadora, o público presente, os que acompanhavam a sessão através das redes sociais e os trabalhadores da Câmara Municipal. Disse que pretendia relembrar a ética na política e a responsabilidade de servir a causa pública. Acrescentou que, não sendo político de carreira, ao contrário do Senhor Presidente da Câmara, que exerceu funções como Presidente de Junta durante doze anos, mas que há quatro anos acompanha a evolução da política nacional a partir da Assembleia da República, compreende melhor do que ninguém as palavras de António Sardinha, que elegia o municipalismo como o modelo político-administrativo que fundou esta nação. Defendeu um modelo de gestão assente na descentralização, em detrimento da regionalização, considerando que estruturas como as CCDR



(Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) e a CIM (Comunidade Intermunicipal) apenas dividem recursos em vez de os libertarem para que câmaras e juntas possam resolver de forma mais eficaz os problemas dos cidadãos. Disse que esta visão de municipalismo e de gestão autárquica esteve refletida na proposta apresentada nas últimas eleições autárquicas, a qual, embora não vencedora, obteve uma votação expressiva. Sustentou a necessidade de um modelo de gestão que valorize os trabalhadores locais e promova a sua evolução, afastando-se de nomeações de oportunidade ou de avenças, que considerou terem marcado a gestão política do concelho nos últimos vinte e oito anos, defendendo uma verdadeira gestão de proximidade, com descentralização para as freguesias e diálogo efetivo com a oposição e afirmando que: “como dizia outrora um grande militar, na vida e na guerra mais vale ser do que parecer.”. Disse que têm sido responsáveis, mas atentos, reconhecendo que a tarefa de liderar a Câmara é quase hercúlea face ao legado socialista. Contudo, referiu que “palavras bonitas leva-as o vento” e que este é um tempo de ação, considerando, porém, que a ação tem sido pouca. Questionou onde se encontra o plano de ação para os primeiros dias de governação, em que ponto está a auditoria interna destinada à otimização dos serviços, a que o Chega designou no seu programa como refundação da Câmara, e que melhorias foram efetuadas na comunicação com os munícipes e na evolução tecnológica interna. Questionou ainda as medidas adotadas na área da transparência e do combate à corrupção, afirmando que não basta contratar consultores, sendo necessário passar à ação, e solicitou esclarecimentos sobre o que está efetivamente a ser feito. Referiu igualmente a área do urbanismo, nomeadamente a criação da via verde do licenciamento, medida acompanhada pelo Senhor Presidente e que constava igualmente do programa do CHEGA. Abordou a situação da Estrada do Seixalinho, a que apelidou de estrada da vergonha durante a última campanha autárquica, questionando se seria necessário mobilizar uma equipa do CHEGA para proceder a trabalhos de “tapa buracos”, dado que, segundo a informação disponível, diariamente surgem reclamações de veículos com pneus rebentados e jantes danificadas. Referiu que o estado de graça passa rapidamente e que os montijenses manifestaram vontade de mudança, apostando no movimento e esperando respostas firmes e céleres. Acrescentou que, da parte do CHEGA, sempre houve disponibilidade para colaborar pelo melhor para o concelho de Montijo e para os munícipes, mas considerou que a mudança de mentalidade e de ações, nomeadamente no trabalho em conjunto, continua longe de se diferenciar do que acontecia no período do PS. -----



O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal e todos aqueles que acompanhavam a sessão através das redes sociais. Disse que traria apenas dois temas para abordagem, sendo o primeiro relativo ao Carnaval de 2026. Considerou necessário abordar a questão, face às preocupações manifestadas pela população sobre a eventual não realização do evento. Nas semanas recentes têm circulado informações não oficiais e contraditórias, sem que o executivo tenha prestado um esclarecimento público e claro. Destacou que esta ausência de comunicação tem gerado incertezas junto das associações, agentes culturais, comerciantes e demais interessados que dependem do Carnaval para planear o seu trabalho. Sublinhou que o Carnaval constitui um evento estruturante para o concelho, com impacto cultural, social e económico significativo, e que não é indiferente para a comunidade saber atempadamente se o evento está previsto, se se encontra em avaliação ou se existe algum risco quanto à sua realização. Um segundo tema, relativo a uma denúncia formal apresentada ao executivo sobre um alegado crime ambiental no concelho. Referiu que acredita que o executivo tenha tomado conhecimento do e-mail enviado. Destacou tratar-se de uma matéria grave, com implicações legais, ambientais e de saúde pública. Salientou que, após um período significativo desde a apresentação da denúncia, a situação se mantém inalterada, sem que, aparentemente, tenha sido encontrada uma resolução viável. Recordou que compete à Câmara Municipal exercer os seus deveres legais em matéria de fiscalização ambiental e atuar sempre que existam indícios de infração. Questionou quais as ações que foram efetivamente desencadeadas após a denúncia, se foram realizadas vistorias técnicas, quais as conclusões obtidas e se houve levantamento de autos ou participações às entidades competentes. Acrescentou que o CHEGA exige um esclarecimento claro sobre o ponto de situação e sobre as medidas a adotar, sublinhando que não se pode aceitar que, após tanto tempo, tudo continue inalterado, alertando que este tipo de inação coloca em risco o futuro das gerações vindouras. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, começou por responder a algumas questões colocadas pela bancada do CHEGA, iniciando pela intervenção do Senhor Vereador Carlos Almeida. Relativamente ao Carnaval, referiu que, como foi corretamente apontado, não houve qualquer informação tornada pública, explicando que a forma de atuar do executivo é sempre levar as matérias primeiro à Câmara Municipal e aos Senhores Vereadores, antes de qualquer comunicação externa. Informou que o Senhor Vereador da Cultura irá, em devido tempo, esclarecer a questão do Carnaval,



após o qual a posição do executivo será comunicada publicamente. Em relação à denúncia apresentada pela bancada do CHEGA, agradeceu o contributo e referiu que a situação já havia sido detetada e sinalizada anteriormente pelo executivo. Contrariando algumas afirmações do Senhor Vereador, destacou que já foram realizadas várias ações em relação ao ocorrido, embora existam trâmites legais que devam ser cumpridos. Esclareceu que a situação decorreu da ação de um proprietário do terreno, que terá aberto um caminho com a intenção de evitar acessos não autorizados, tendo sido detetadas várias embalagens de óleo e alguns eletrodomésticos na vala aberta. Após sinalização do facto, o executivo entrou em contacto com as entidades competentes, que devem tratar a situação em articulação com a Câmara Municipal. Acrescentou que a situação foi comunicada à SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente), que integra a GNR (Guarda Nacional Republicana), e que estão a protocolar com uma empresa para tratar do derrame de óleos. Explicou que, devido a procedimentos formais, não é possível intervir imediatamente sem recorrer à empresa contratada. No entanto, salientou que a Proteção Civil da Câmara já realizou ações essenciais para evitar nova contaminação. A empresa em questão já apresentou orçamento e, assim que os procedimentos forem concluídos, intervirá para resolver definitivamente a situação. Destacou que, até à intervenção da empresa, os serviços municipais, nomeadamente a Proteção Civil, já atenuaram os efeitos mais perigosos e prementes do incidente. Em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente, explicou que o plano de ação do executivo começou a ser implementado desde que tomou posse há cerca de dois meses. Esclareceu que algumas situações já começaram a ser tratadas, mas que não é possível concluir tudo de imediato, devendo ser priorizadas as necessidades mais urgentes. Referiu que a auditoria prevista será realizada, mas que existe um orçamento a tratar que ainda não foi concluído e que há várias situações internas da Câmara que necessitam de ser organizadas. Acrescentou que o executivo considera essencial melhorar progressivamente essas áreas, priorizando as necessidades mais prementes do Município e do concelho de Montijo. Salientou que será apresentada uma proposta destinada a melhorar a comunicação da Câmara com os munícipes, medida que será devidamente implementada. Afirmou que o executivo não se limita a prometer ações, mas que apresentará e discutirá com todos os intervenientes as medidas a implementar. Garantiu que o urbanismo terá prioridade e que as questões relacionadas com a via verde estão a ser tratadas, salientando que a resolução não é imediata. Esclareceu que o “estado de graça” corresponde ao ritmo normal de trabalho da Câmara e que, ao longo dos quatro anos de mandato, o executivo pretende demonstrar que não fez promessas, mas compromissos, os



quais serão cumpridos. Referiu que, tal como foi mencionado pelo Senhor Vereador, a Estrada do Seixalinho continua a merecer atenção, assim como a Rua da Bela Vista também será intervencionada, com um investimento total estimado de aproximadamente um milhão de euros para ambas as vias. Informou que já estão a ser solicitados orçamentos e que, após a aprovação, será aberto concurso para execução das obras. Sublinhou que o objetivo não é apenas tapar buracos, mas resolver integralmente a situação das vias, esclarecendo que a intervenção não se limita às estradas em si, mas inclui também a construção de valetas e passeios, conforme o planeamento definido. Informou que existe um orçamento vigente, referente ao orçamento transitado, que estabelece limites para adjudicações e abertura de concursos superiores aos valores já aprovados para o ano de 2025. Acrescentou que, assim que o orçamento seja aprovado, os trabalhos serão executados progressivamente. Informou que já foi adjudicada uma quantidade de aproximadamente 12,5 toneladas de massas frias, para atenuar os buracos provocados pela chuva na cidade. Esclareceu que, no mandato anterior, a Câmara realizou uma adjudicação de cerca de 65.000 € para tapar os buracos existentes, valor que se esgotou em cerca de um mês e meio, sem abertura de novos concursos a partir de agosto do ano anterior, situação que se agravou com as intempéries. Acrescentou que, agora que o executivo começou a atuar, há possibilidade de melhorias, embora o procedimento concursal apenas tenha sido iniciado com a nova gestão e ainda não esteja totalmente concluído, prevendo-se que esteja pronto dentro de um mês a um mês e meio. Até lá, foi realizado o procedimento de aquisição das 12 toneladas de massas frias, permitindo minimizar os estragos. Sublinhou que, posteriormente, a empresa contratada através do concurso intervirá com maior garantia para resolver definitivamente os buracos existentes. Salientou que todas estas ações estão em curso e que não se trata de um “estado de graça”, mas sim do estado normal de trabalho do executivo. Destacou que, nos dois meses de funcionamento, o executivo já realizou intervenções significativas e continuará a trabalhar para melhorar as condições da cidade conforme esperado. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os trabalhadores municipais e o público presente, estendendo votos de bom ano a todos, incluindo aqueles que acompanham a sessão à distância. Referiu que, embora um pouco atrasado, esta era a primeira reunião de Câmara em que participava no ano e, por isso, considerou apropriado fazê-lo. Disse que, antes de colocar a sua questão, considerava importante fazer uma nota breve sobre a intervenção do CHEGA e a resposta do Senhor Presidente da Câmara. Disse



que o mandato em curso teve início há quase três meses, após um longo ciclo de governação do Partido Socialista, e que, para quem observasse a realidade política do concelho de fora, poderia parecer que o Partido Socialista continua a ser a força hegemónica no município, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal e nas Juntas de Freguesia, embora, de facto, não fosse essa a realidade. Salientou que, após três meses, se continuava a falar repetidamente apenas do Partido Socialista e sublinhou, como nota curiosa, que neste mandato se verificava a presença de duas forças políticas novas: um movimento que não é partido político e um partido político novo, autodenominado antissistema. Referiu que, apesar desta originalidade, ambas as forças acabaram por recorrer a um clichê clássico da velha política, centrando-se na atribuição de culpas ao passado e na discussão sobre ocorrências passadas. Considerou, no entanto, que este tipo de discurso tem um prazo de validade e, em breve, deixará de ter aderência à realidade. Considerou que o mais importante será o confronto entre a governação atual e a sua capacidade de resolver os problemas do concelho. Acrescentou que, a bem do Montijo, espera que o executivo tenha sucesso na sua missão, afirmando que o seu interesse não é torcer contra, mas antes que governem eficazmente e resolvam os problemas do concelho, que constitui a sua principal preocupação e do Partido Socialista. Passou, então, à questão que pretendia colocar, dizendo que era relativa a um caso recente que teve repercussão na comunicação social, nomeadamente, perturbações no fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, que afetaram residências e estabelecimentos comerciais, particularmente na zona do Afonsoeiro e na Avenida dos Pescadores. Disse que a atribuição do fornecimento de energia em baixa tensão é da responsabilidade dos municípios, mas que, em todos os 308 concelhos do país, este serviço está concessionado a empresas privadas, acrescentando que, no concelho, embora não tivesse absoluta certeza, o fornecimento de energia em baixa tensão se encontra concessionado à empresa E-Redes, o que impede a Câmara Municipal de resolver de forma direta e imediata este tipo de problema. Contudo, questionou quais as diligências efetuadas pela Câmara Municipal junto da empresa concessionária e qual o ponto de situação relativamente à resolução do problema do fornecimento de energia elétrica. Pretendeu saber se a situação se encontra definitivamente resolvida e, caso contrário, qual o plano existente para a sua resolução. Referiu que as queixas dos munícipes dizem respeito não só à intermitência no fornecimento de energia, que aparenta estar resolvida, mas volta a ocorrer, com prejuízos evidentes para o conforto, a satisfação das necessidades básicas e a atividade económica, mas também a uma atitude que considerou reveladora de algum “descaso e pouca





consideração” por parte da empresa E-Redes relativamente a um problema grave e preocupante. Solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores sobre as informações de que dispõem relativamente a esta matéria, bem como sobre o ponto de situação quanto à resolução do problema do fornecimento de energia elétrica, o qual considerou estar a afetar de forma significativa os munícipes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, iniciou a sua intervenção referindo, de forma breve, que o executivo não pretende entrar num diálogo de desculpabilização, como aquele que considerou ter sido sugerido pelo Senhor Vereador, sublinhando que essa não é nem será a forma de atuação do seu trabalho. Acrescentou, contudo, que é necessário clarificar situações quando estas não correspondem à realidade e reconhecer as dificuldades sentidas em algumas matérias. Salientou que existem factos objetivos que têm condicionado o desenvolvimento de certas ações no ritmo pretendido, esclarecendo que tal não constitui uma desculpa, mas antes uma constatação da realidade. Reafirmou que, da parte do executivo, não haverá a intenção de atribuir responsabilidades ao anterior executivo para justificar a atuação atual. Reconheceu que existem dificuldades e situações com as quais o executivo se depara, que não foram resolvidas da melhor forma no passado, mas reiterou que estas questões poderão ser discutidas e trabalhadas no momento oportuno. Reforçou que tais constrangimentos não constituem desculpas, mas factos que importa reconhecer e resolver. Relativamente à questão do fornecimento de energia elétrica, informou que já foram realizadas duas reuniões com a empresa E-Redes, tendo a última decorrido por contacto telefónico, no seguimento de uma reunião anterior. Acrescentou que, nesse contacto, a empresa apresentou as causas identificadas para as falhas de energia, referindo a existência de três ou quatro situações distintas que motivaram os cortes, algumas das quais já se encontram resolvidas. Referiu que, segundo a E-Redes, os problemas mais significativos têm ocorrido nas zonas mais antigas da cidade, nomeadamente no Afonsoeiro e na zona dos Pescadores. Explicou que tal se deve ao aumento do consumo de energia nas habitações, sem a correspondente atualização das condições dos quadros elétricos, em virtude da aquisição de mais eletrodomésticos e da utilização de equipamentos como aparelhos de ar condicionado. Acrescentou que esta situação provoca sobrecargas nos quadros elétricos, originando desligamentos que afetam os postos de transformação mais próximos das residências ou das respetivas áreas, resultando em interrupções no fornecimento de energia. Referiu que estas ocorrências foram mais intensas na zona dos Pescadores, tendo-se verificado também situações no Afonsoeiro, nomeadamente na área do Bairro do Barrão.



Informou que, segundo a última comunicação recebida da E-Redes, foi garantido que, desde ontem, dia vinte, a situação se encontrava resolvida, não se prevendo novas ocorrências de maior gravidade. Referiu que, apesar de se ter registado nova falha de fornecimento de energia na zona do Afonsoeiro há dois dias, foi-lhes assegurado que o problema já se encontrava resolvido e que a situação não se voltaria a repetir, aguardando-se a confirmação dessa normalização. Acrescentou que a zona dos Pescadores também tem sido afetada e que as entidades responsáveis ainda não conseguiram resolver o problema, mas estão a trabalhar nele e prevê-se que, até ao final desta semana, ou seja, até sexta-feira, a situação esteja solucionada. Referiu ainda que a E-Redes informou ainda que um dos fatores que tem contribuído para sobrecarregar os Postos de Transformação, aumentando o consumo de energia e provocando falhas no fornecimento, é o aumento da utilização de carros elétricos, que são carregados durante a noite nas residências, uma vez que muitas pessoas não utilizam os postos de carregamento que a Câmara Municipal do Montijo instalou na cidade. Reiterou que irão aguardar que a E-Redes resolva a situação, porque estão em contactos quase diários com a empresa, levando até eles as preocupações dos munícipes em relação ao problema que existe com a eletricidade. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse que relativamente à primeira questão levantada pelo Senhor Presidente sobre trazer a questão do passado, esclareceu que não foi o próprio quem a trouxe. Acrescentou que seria muito imprudente da sua parte fazê-lo, pois os partidos CHEGA, PSD e MVC se uniriam contra si, o que tornaria a iniciativa incoerente e autodestrutiva. Considerou que são os membros, de um lado ou de outro, que têm o hábito de trazer a questão do passado. Reconheceu que o Senhor Presidente disse não querer desculpar-se, mas na prática, o discurso do executivo acaba refletindo, em certa medida, essa mesma abordagem. Confessou ter alguma dificuldade em compreender a postura do CHEGA, considerando que a oposição, por vezes, representa um exercício estranho. Acrescentou que cada um dos membros da oposição saberá em que posição se coloca. Referiu ainda que, sempre que o Senhor Presidente quiser trazer questões, estará aberto para debater, mantendo o diálogo, ressaltando que o papel do executivo é governar, lembrando que foram eleitos para isso, apesar das dificuldades que possam existir, que são sempre inevitáveis. Agradeceu os esclarecimentos fornecidos pelo Senhor Presidente, considerando-os muito claros, considerando que seria importante que a empresa E-Redes também tivesse clareza e transparência no trato com os cidadãos, nos esclarecimentos que prestam. Disse que, embora tenha compreendido perfeitamente a





explicação dada, o feedback que recebe dos munícipes indica que a comunicação por parte da empresa nem sempre é adequada. Sublinhou que, para além dos esclarecimentos prestados pela Câmara, é exigível que a empresa mantenha uma postura de transparência com os utentes. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que a autarquia continuará sempre interessada em garantir que os munícipes tenham os seus problemas resolvidos, naquilo que diretamente compete à Câmara e na disposição para intervir quando se tratam de questões de entidades externas, como é o caso da empresa E-Redes. Acrescentou que a Câmara manterá contacto permanente com a empresa, defendendo os interesses dos munícipes e exigindo que sejam implementadas as soluções necessárias. Voltou a referir a situação abordada pelo Senhor Vereador Ricardo Bernardes, esclarecendo que a intenção do executivo é governar e atuar de forma efetiva. Reconheceu que não se tratam de desculpas, mas sim de factos que precisam ser trazidos à discussão, os quais têm condicionado o desenvolvimento mais célere das ações da Câmara. Salientou que o objetivo do executivo é resolver da melhor forma possível as questões pendentes. Informou que ainda hoje será apresentada uma proposta que evidencia situações que deveriam ter sido tratadas anteriormente e que, por isso, causaram perda de tempo. Ressaltou que não se trata de uma crítica nem de uma tentativa de desculpar a falta de celeridade do executivo, mas sim de factos visíveis que, embora não justifiquem atrasos, explicam parte do ritmo de trabalho até então. Enfatizou que o executivo irá “meter mãos à obra” e colocar o programa em ação com a máxima rapidez possível, discutindo-o de forma colaborativa com os senhores vereadores. Reforçou que o executivo é composto por sete membros, seis Vereadores e um Presidente, que analisam e discutem propostas em prol do município. Reiterou que não há espaço para desculpas ou críticas vazias, mas sim para trabalho, avaliação do que já foi feito, do que ainda não foi realizado e do que será feito futuramente, sempre sujeito à análise dos vereadores da oposição. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que não pretendia entrar em diálogo direto com o Senhor Vereador Ricardo Bernardes, mas como o CHEGA foi visado, é importante esclarecer que estão em oposição ao movimento Montijo com Visão e Coração e ao PSD que compõem o executivo vigente. Enfatizou que “um povo sem memória não existe” e disse que, embora nem sempre diretamente no plenário, frequentemente nas redes sociais há ataques ao CHEGA, associando-o a populismo, fascismo ou a outros termos semelhantes e que há uma tendência constante de recorrer a um passado que não existe, afirmando que o CHEGA é um partido democrata. Relembrou a



importância de não esquecer o legado de todos os governos anteriores, seja do MVC, do PSD ou do PS, e que a sua função é relembrar aos montijenses aquilo que não foi realizado, mas sempre de forma construtiva. Reiterou que um povo sem memória é um povo esquecido. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que o ato eleitoral, ocorrido no dia dezoito de janeiro, decorreu de forma ordeira, tal como era esperado. Referiu que o bom funcionamento se deve, em grande parte, à equipa responsável pela supervisão do processo eleitoral no município. Realçou a importância e a qualidade do trabalho desta equipa, composta por Helena Ribeiro Feijão Pádua, Amélia Susana dos Santos Ramos Caria, Mário Joaquim Silva, Mário Jorge Andrade Cepeda Matos, entre outros trabalhadores da Câmara Municipal, que garantiram que o ato eleitoral decorresse sem problemas nas diversas freguesias. Concluiu expressando a expectativa de que o mesmo se repita no próximo dia oito de fevereiro e acrescentou que se realizaram dois dias de votação antecipada, que decorreram ambos da melhor forma, o que merece o devido reconhecimento e congratulação. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, o público presente, os trabalhadores municipais, assim como aqueles que acompanham a sessão através das diversas plataformas. De seguida, leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Este executivo da Câmara Municipal decidiu não realizar o Carnaval no presente ano por razões de responsabilidade, rigor e respeito pelo interesse público. -----

Em primeiro lugar, importa sublinhar que não existe tempo útil para preparar um Carnaval com a qualidade, dignidade e dimensão que um evento desta natureza exige e que o Montijo merece. A realização apressada comprometeria a organização, a segurança, a qualidade artística e o impacto junto da comunidade, o que não se coaduna com os padrões de exigência que este executivo assume. -----

Em segundo lugar, esta decisão resulta de uma opção clara de gestão rigorosa dos recursos públicos. O Município do Montijo enfrenta problemas estruturais prioritários, nomeadamente nas áreas da educação, da higiene urbana, da manutenção das estradas e de outros serviços essenciais à qualidade de vida dos munícipes. Perante este contexto, entende o executivo que os recursos financeiros disponíveis devem ser aplicados de forma responsável e orientados para responder a essas necessidades concretas. -----



Recorde-se que, no ano anterior, a realização do Carnaval representou um encargo de cerca de 191.000,00 € para o erário público. E revelou uma falta de planeamento gritante, porque ao cair uns pingos de chuva os carros não puderam sair, porque o risco dos figurantes e público não estava acautelado, quando o mais normal em fevereiro é chover em Portugal e no Montijo, também não repuseram o curso no fim de semana seguinte ou seguintes, e por último deixaram os carros do curso ao ar livre, sujeito a intempéries. Os 191.000€, impostos dos montijenses deitados pela porta fora. -----

Importa, no entanto, afirmar de forma clara que esta decisão não representa um afastamento da cultura nem das tradições populares do Montijo. Pelo contrário, este executivo assume o compromisso de trabalhar de forma planeada, participada e responsável para que, em 2027, o Município possa voltar a realizar um Carnaval que honre verdadeiramente o Montijo, com qualidade, sustentabilidade financeira, envolvimento das coletividades e orgulho para todos os Montijenses. -----

Esta é uma decisão política assente na priorização, no rigor financeiro e numa visão de médio prazo, colocando as necessidades fundamentais do concelho no presente, sem abdicar da ambição cultural para o futuro.”. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, ainda no uso da palavra, esclareceu que a decisão foi comunicada previamente às associações, em reunião com as mesmas, não sendo anunciada antes por respeito tanto às associações como ao executivo da Câmara Municipal. Acrescentou que, a partir desse momento, seria comunicado às pessoas que enviaram e-mails que o Carnaval não se iria realizar. Justificou que esta forma de proceder foi considerada a mais adequada, uma vez que as associações têm sido parceiras em todas as iniciativas relacionadas com o Carnaval e outras festividades, merecendo, por isso, respeito. Sublinhou ainda que o executivo da Câmara Municipal é o órgão responsável e, portanto, merecia ser informado oficialmente de uma decisão que impacta a vida de muitas pessoas e declarou estar disponível para esclarecer qualquer questão que os presentes queiram colocar. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o público presente e os que assistiam em casa, bem como os funcionários da autarquia. De seguida, leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Este executivo felicita e congratula-se com o Clube Judo Montijo, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram no Campeonato Zonal de Cadetes - Apuramento da Zona Sul para o Campeonato Nacional, que se realizou no dia 10 de janeiro de 2026, em Albufeira, onde



obtiveram, entre outros resultados, três primeiros lugares, um segundo lugar e quatro terceiros lugares. -----  
Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, ainda no uso da palavra, fez uma ressalva relativamente ao caso assinalado como crime ambiental, afirmando que, de facto, se trata de um crime ambiental, sem qualquer dúvida. Referiu que já se deslocaram ao local, tendo analisado todas as condições, e que, desde o dia doze, têm vindo a acompanhar e intervir na situação. Salientou ainda que não se trata de procurar uma desculpa no executivo anterior, relativamente à inexistência de um protocolo para atuação imediata nestes casos. Explicou que, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) e com os procedimentos que são obrigatórios, será necessário efetuar uma contratação através de um ajuste direto com uma empresa certificada, sendo este o processo que tem estado em curso até ao momento. Acrescentou que a situação continua a ser acompanhada e que, ainda hoje, se deslocaram ao local. Constatou-se que a situação se mantém, sem agravamento, mas também sem resolução. Referiu que o orçamento necessário chegou apenas hoje, tendo sido iniciados de imediato os procedimentos para que a intervenção na zona em questão seja efetuada o mais rapidamente possível, acautelando todas as situações que possam surgir futuramente. Sublinhou que este executivo está a governar de facto, embora a ação ainda não seja totalmente visível, pois, apesar da vontade de atuar anteriormente, não foi possível intervir de imediato. Esclareceu ainda que não se trata de desculpas relacionadas com o executivo anterior, mas de factos: a intervenção não pode ser realizada antes porque não estava devidamente acautelada. Explicou que estão a ser estabelecidos protocolos com empresas especializadas para poder atuar de imediato em situações como esta. Acrescentou que o executivo está a trabalhar nesse sentido e continuará a desenvolver este caminho. Sublinhou que, embora muitas vezes estas ações não sejam visíveis externamente, o trabalho está a ser realizado nesta e em muitas outras situações. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, referiu que pretendia colocar apenas uma questão e fazer alguns comentários relativamente às intervenções do Senhor Vereador Ilídio Massacote e da Senhora Vereadora Céu Simões. Salientou que, apesar de se afirmar que não se pretende falar do passado ou procurar desculpas, grande parte da reunião se centrou exatamente nesse tema e que, ao longo de uma hora de sessão, não se abordaram outros assuntos, considerando que é a ironia da política, apesar de reconhecer que houve situações que não correram bem, o foco continuava a ser



o passado. Destacou que o Partido Socialista teve vinte e oito anos de governação com muitos aspetos positivos, mas também reconheceu que houve situações que não correram bem, sobretudo no mandato anterior, considerando, com alguma ironia, que os atuais vencedores das eleições foram os principais beneficiados dessas falhas ou de decisões que poderiam ter sido tomadas de forma mais adequada. Por outro lado, admitiu que o próprio seria, eventualmente, o principal prejudicado, por ter perdido as eleições devido a esses mesmos erros. Acrescentou que, apesar disso, são os que repetidamente referem esses episódios, enquanto se vê constantemente a ter de prestar esclarecimentos sobre os mesmos. Sublinhou, enfim, as ironias da vida e da política, alertando que este tipo de discurso, se insistirem nesse caminho, poderia prolongar-se durante vários meses. Disse, com uma analogia, que apesar de negarem essa intenção, tal como “Judas negou Cristo”, esse caminho rapidamente se esgota. Acrescentou que não o recomendaria, não por lhe causar prejuízo pessoal, mas porque o mandato em curso é talvez um dos mais difíceis desde o 25 de Abril, considerando que seria mais útil para todos concentrarem-se na governação e na resolução dos problemas do município, em vez de se dedicar a exercícios de crítica repetitiva. Quanto ao Carnaval, registou a decisão tomada e elogiou a forma como esta foi comunicada, considerando que, do ponto de vista institucional, foi correta. Reconheceu, contudo, que na substância poderia ter tomado outra decisão, mas compreende a escolha efetuada. Disse que o modelo do Carnaval até agora apresentava vantagens e desvantagens, como qualquer outro, destacando duas grandes virtudes ligadas à cultura popular, característica central desta quadra festiva. A primeira era o envolvimento massivo e comprometido do movimento associativo local; a segunda era a gratuitidade do evento para o público, embora existissem custos para o município. Reconheceu que, não se realizando o Carnaval este ano, o modelo poderá ser repensado e que o executivo atual tem legitimidade para o fazer. Sublinhou, contudo, que seria relevante que, tão cedo quanto possível, comunicassem qual o modelo que pretendem adotar e enfatizou que a gratuitidade do evento e o envolvimento do movimento associativo são aspetos que consideram de grande importância e que seria desejável manter. Reconheceu, por fim, que o executivo dispõe de tempo para essa reflexão e para tomar uma decisão sobre o Carnaval de fevereiro de 2027. Relativamente à questão do crime ambiental, colocou uma pergunta sobre a forma como será feita a gestão das substâncias envolvidas. Reconheceu que esta questão está ligada ao protocolo ou à contratação da empresa especializada, mas, sendo um crime ambiental, manifestou a sua confiança na qualificação atribuída pelos vereadores, admitindo que poderia tratar-se,



eventualmente, de uma contraordenação. Referiu ainda a existência de uma vertente punitiva associada ao processo, questionando se a aplicação de uma sanção é da competência da Câmara Municipal ou de outra entidade. Colocou, assim, duas perguntas: qual é a qualificação rigorosa da infração, se se trata de um crime ou de uma contraordenação e, quanto à vertente punitiva, se está a ser tratada pela Câmara Municipal ou por outra autoridade competente, reconhecendo que não conhece todos os factos, mas suspeita que a competência possa não ser inteiramente da Câmara. Esclareceu que coloca a pergunta de boa-fé, manifestando a sua confiança de que a Senhora Vereadora Céu Simões poderá não ter todas as informações disponíveis sobre o caso. Acrescentou que, caso não as possua, espera que sejam apresentadas na próxima reunião, sublinhando que não há qualquer problema quanto a isso. ---

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, esclareceu, relativamente ao Carnaval, que foi decidido comunicar na presente reunião de Câmara, no que respeita às opções para o Carnaval de 2026, estando igualmente a ser ponderado o que poderá vir a acontecer em 2027. Salientou, contudo, que nada se encontrava ainda decidido para além do já referido. Manifestou a convicção de que o modelo seguido até ao momento se manterá nos anos seguintes, sublinhando que o Carnaval tem um cariz popular e que sempre foi, e continuará a ser, organizado em articulação com as associações do concelho. Acrescentou que eventuais alterações à organização do Carnaval serão oportunamente anunciadas. A título de nota final, por considerar o assunto encerrado, referiu que, quando o Senhor Vereador afirmou que já haviam decorrido quarenta minutos e que se tinha falado sempre no mesmo sentido, que quem mais havia falado sobre a situação tinha sido o próprio Senhor Vereador, nomeadamente sobre o que fez ou não fez no mandato anterior. Acrescentou que tal não configurava uma ironia, mas antes uma consequência do contexto político resultante do facto de não ter vencido as últimas eleições. Relativamente à questão do alegado crime, referiu que iria passar a palavra à Senhora Vereadora, mas considerou que, quando o Senhor Vereador Nuno Valente mencionou a existência de um crime ambiental, tal se relacionava com a situação com que se depararam, nomeadamente a presença de restos de óleos naquela área. Acrescentou que, tratando-se ou não de crime, a situação foi comunicada à PSP e à GNR. Salientou, no entanto, que, no seu ponto de vista, a situação configura crime, uma vez que não se deve deitar óleo para o chão, existindo locais próprios para a sua entrega, entendendo que a referência ao crime ambiental se prende com esses factos. Passou a palavra à Senhora Vereadora Céu Simões para esclarecimentos adicionais. -----





A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, esclareceu que, quando se referiu à situação como crime ambiental, não pretendeu afirmar que fosse possível identificar os autores do ato. Referiu que se trata de um atentado, de um crime ou da designação que se entenda adequada, esclarecendo que a referência a crime ambiental surgiu na sequência do que foi apresentado pela bancada do CHEGA. Acrescentou que já foram realizadas diligências no sentido de apurar se existia alguma possibilidade de identificar o infrator, não havendo, contudo, conhecimento de testemunhas oculares. Apelou a que, caso alguém tenha presenciado a situação, proceda à respetiva comunicação. Referiu ainda que, face aos resíduos encontrados no local, não foi possível identificar qualquer infrator e que, de acordo com a análise efetuada, se parte do princípio de que os resíduos já se encontravam enterrados, tendo surgido apenas aquando da remoção dos terrenos. Acrescentou que foi nesse momento que se verificou a infração em causa, não tendo sido ainda possível identificar quem procedeu à mobilização dos terrenos ou quem realizou a referida intervenção. Referiu que se trata, para já, de uma análise da situação, estando os serviços a tentar proceder à identificação do responsável, processo que se encontra em curso. Reiterou o apelo para que, caso alguém tenha testemunhado a situação, proceda à respetiva comunicação, de modo a ser possível dar seguimento a um processo de contraordenação. Referiu ainda que, até ao momento, não foi possível apurar quando é que os resíduos foram ali depositados, não tendo a análise efetuada permitido essa identificação. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse compreender a situação, colocando a questão do ponto de vista jurídico, uma vez que se trata de um processo de natureza legal que terá de ser desenvolvido. Questionou se havia sido ou não instaurado algum processo de contraordenação e se as diligências que estão a ser realizadas com vista à identificação do autor, reconhecendo tratar-se de um processo difícil, são efetuadas a título de cooperação e colaboração informal e institucional. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, esclareceu que, de momento, encontra-se em curso um processo de avaliação e averiguação da situação. Até ao presente, não foi possível identificar qualquer responsável, pelo que não é possível intervir diretamente no terreno. A intervenção só será realizada pela empresa certificada, que se encontra contratada para proceder à mobilização necessária. Apenas após essa intervenção poderão ser desencadeadas todas as medidas necessárias. Quanto à possibilidade de apresentar uma queixa-crime genérica, até ao momento ainda não foi feita. --



O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, agradeceu o esclarecimento relativamente ao Carnaval, considerando que a situação estava a gerar alguma confusão junto da população do Montijo e que acompanhava a responsabilidade financeira, considerando que o valor gasto é excessivo. Disse que, uma vez que se está a pensar num modelo novo de organização, é importante envolver a comunidade de forma mais ativa. Salientou que esta participação não deve limitar-se apenas ao Carnaval, mas a todas as atividades, incluindo o Natal, referindo que seria interessante promover um modelo semelhante ao observado nos Estados Unidos, em que a comunidade se envolve de forma mais ampla. Acrescentou que este envolvimento da comunidade, que por vezes se encontra afastada, é essencial e não deve depender exclusivamente de recursos do erário público, mas, para tal, será necessário um esforço de comunicação adequado. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que, enquanto responsável pela freguesia, participava na organização do Carnaval em conjunto com a Câmara Municipal, destacando que o Montijo sempre deu um excelente exemplo de colaboração com as associações e com a comunidade. Salientou que, nos últimos três anos, a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e as associações trabalharam em conjunto, tendo participado entre mil e duzentos a mil e trezentos figurantes nos desfiles do Carnaval, provenientes de todas as localidades do concelho, desde Canha até Sarilhos Grandes, o que demonstra o envolvimento da comunidade. Referiu ainda que a realização do Carnaval implica custos inevitáveis, nomeadamente com a logística e os carros de desfile, pelo que não é possível realizar a atividade de forma totalmente gratuita. Destacou que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia devem investir verba suficiente, sublinhando que a despesa é justificada pelo benefício social e pelo envolvimento da comunidade montijense. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, destacou que se verifica uma diferença de mentalidade entre a sua visão política e o socialismo. Disse que a sua perspetiva apresenta uma economia, gestão e governação mais liberal, procurando envolver a comunidade e as empresas locais, de forma semelhante ao que se verifica nos Estados Unidos, onde há uma maior participação do setor privado. Esclareceu que não pretende endossar figuras políticas específicas, mas sim sublinhar que esta visão permite envolver a comunidade de forma mais ativa, e que esta abordagem se diferencia da perspetiva socialista, em que se entende que o Estado deve suportar a totalidade dos custos, defendendo que se trata de uma opção viável para o concelho do Montijo. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, acrescentou, a título de esclarecimento final, que a sua visão política não coincide com a de Donald Trump, nem segue os caminhos adotados por este nos Estados Unidos. -

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que compreende o que o Senhor Vereador Nuno Valente defende, mas salientou que a cultura de apoio através da lei do mecenato nos Estados Unidos é completamente diferente da portuguesa e desproporcional. Acrescentou que, em Portugal, não existe uma lei que seja suficientemente atrativa para que as empresas possam apoiar estas iniciativas, sendo necessária uma alteração legislativa na Assembleia da República. Defendeu que, caso as empresas pudessem apoiar, seria menos oneroso para a autarquia. No entanto, sublinhou que a autarquia deve perceber que os duzentos mil euros investidos podem ser muito ou pouco dinheiro, dependendo do retorno que esse investimento proporciona à comunidade, ao comércio local, à hotelaria, às empresas do Montijo e às pessoas que vendem no comércio de rua. Concluiu que, embora compreenda e não discorde totalmente da opinião do Senhor Vereador Nuno Valente sobre a responsabilidade social das empresas, esta cultura depende muito mais da legislação nacional do que das decisões do executivo municipal para tornar o mecenato atrativo e aliviar a carga financeira da Câmara. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 12 de janeiro de 2026, intitulado “**1.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2026**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 1ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2026, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 07 de novembro de 2025, titulada pela proposta n.º 8/2025, APROVO a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, bem como ao Plano de Atividades Municipal, todos do ano de 2026, ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e do artigo 46.º -A da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **06 de janeiro de 2026**, respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Caria**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **05 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026: Licenças Administrativas: 1; Informações Prévias:3; Loteamentos: 3.** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Fernando Caria**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 25/2025**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezassete de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Fernando Caria**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 01/2026**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

O Senhor **Vereador Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)** e o Senhor **Vereador Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)** não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Caria**, propôs a admissão de duas propostas a discussão e votação não constantes da ordem do dia referente a “Cedência da sala principal do Cinema Teatro Joaquim d’Almeida com isenção de pagamento das tarifas de utilização, fixação de preço do espetáculo “We Can Dance 20 Years” e Atribuição de apoio financeiro do valor da bilhética à Banda Democrática 2 de Janeiro” da Unidade Orgânica: Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto e “Realização de Protocolo de Cooperação entre a S. ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, e o Município de



Montijo para implementação da Avaliação Simplificada Anual da Qualidade do Ar Interior, em Creches, Estabelecimentos de Educação Pré escolar e Ensino Básico (1º ciclo)” da Unidade Orgânica: Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência das propostas e deliberou por unanimidade a inclusão das mesmas, pelo que lhe foi atribuído, respetivamente, o n.º 99/2026 e o n.º 100/2026. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

**I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** -----

**1- PROPOSTA N.º 90/2026 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A TRANSTEJO PARA A GESTÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO TERMINAL DE TRANSPORTE FLUVIAL DO SEIXALINHO -**

Considerando que: -----

- a) O Município é uma pessoa coletiva de direito público, de população e território, com atribuições na área dos transportes e comunicações; -----
- b) A TTSL Transtejo Soflusa, SA (doravante, TTSL) é uma sociedade anónima de capitais públicos a quem está incumbida a prestação do serviço público de transporte fluvial de passageiros, constituindo-se como um dos principais operadores do sistema multimodal de transportes da Área Metropolitana de Lisboa; -----
- c) A TTSL celebrou com a Administração do Porto de Lisboa (APL) o Contrato de Concessão de Uso Privativo de Bens do Domínio Público de 05/02/2003, mediante o qual a APL atribuiu à TTSL, até 31/12/2021, o uso privativo de bens imóveis do domínio público hídrico e do seu domínio privado indisponível; -----
- d) Entre as áreas abrangidas pelo contrato de concessão identificado em c) consta o parque de estacionamento localizado junto ao Terminal do Montijo; -
- e) Nesse contexto, as Partes celebraram o Protocolo datado de 25/05/2017, mediante o qual definiram os termos da parceria a estabelecer entre si relativa às condições de funcionamento e manutenção do parque de estacionamento do Terminal do Montijo; -----
- f) Este Protocolo vigorou até ao termo da vigência do Contrato de Concessão celebrado entre a APL e a TTSL, ou seja, 31/12/2021; -----
- g) Entre os anos de 2021 e 2023, decorreu um processo negocial entre a APL e a TTSL com vista à definição dos termos da concessão das áreas cedidas ao abrigo do Contrato de Concessão, resultando na celebração do aditamento



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

contratual vigente desde 07/07/2023, pelo qual a APL e a TTSL acordaram a prorrogação do Contrato de Concessão por um prazo de 10 anos, contados a partir de 01/01/2022; -----

h) Foram encetadas diligências para que a gestão e a administração das parcelas dominiais referentes à área de implantação do parque de estacionamento do Terminal do Montijo passem para a titularidade direta do Município, objetivo que não foi concretizado até ao presente momento; -----

i) As razões que justificaram a celebração do Protocolo identificado no Considerado e) mantêm-se inalteradas; -----

j) As Partes pretendem dar continuidade transitoriamente à parceria estabelecida através do referido Protocolo, mantendo-se as condições acordadas nesse instrumento. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

1) A aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Montijo e a Transtejo, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais e que tem como objeto a definição dos termos da parceria a estabelecer entre os outorgantes sobre as condições de funcionamento e manutenção do parque de estacionamento do terminal fluvial do Montijo; -----

2) Conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorga do referido protocolo; -----

3) Notificar a Transtejo da deliberação tomada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção congratulando-se com a proposta relativa à celebração do protocolo entre o Município do Montijo e a Transtejo, destacando que a gestão do parque de estacionamento continuará a ser efetuada pelo município e que o estacionamento permanecerá gratuito. Salientou que a medida foi inicialmente proposta pelos executivos municipais do Partido Socialista em 2017 e renovada em 2024, sendo considerada benéfica para o concelho e para os utentes do transporte fluvial de passageiros. Manifestou a intenção de votar favoravelmente, atendendo à sua apresentação pelo MVC e pelo Presidente da Câmara, Fernando Caria. Acrescentou, contudo, que não podia deixar de manifestar surpresa relativamente a afirmações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara na reunião anterior, na sua ausência, que considerou constituírem ataques de carácter pessoal, sublinhando não ser esse o seu estilo nem pretender entrar em polémicas. Disse ainda não poder deixar de referir que as afirmações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara foram infelizes e injustas, pelas razões que passou a expor. Admitiu que o Senhor Presidente





pudesse não estar devidamente informado ou não dispor de toda a informação necessária, considerando menos grave essa situação, embora tenha estranhado que se tivesse referido à sua pessoa na sua ausência. Acrescentou, no entanto, que não atribui tal situação a má-fé. Reiterou que considera as referidas afirmações infelizes, sublinhando que, nos tempos atuais, marcados por um crescente afastamento e descrença dos cidadãos em relação aos políticos, o esforço dos responsáveis políticos deve centrar-se numa prática política positiva, assente na defesa de ideias, na apresentação de propostas e, no exercício de cargos executivos, na implementação de medidas e na resolução de problemas. Esclareceu que não exerce qualquer cargo executivo, assim como o Partido Socialista não detém atualmente cargos executivos. Referiu que, desde o início do mandato, a atuação do Partido Socialista tem sido pautada por uma oposição construtiva e positiva, através da apresentação de propostas, da defesa das suas ideias e da colocação de questões sempre que existem dúvidas a esclarecer. Acrescentou que, até ao momento, nunca proferiu qualquer ataque ou crítica de carácter pessoal, nem ao Senhor Presidente da Câmara nem a qualquer dos Senhores Vereadores do executivo, sublinhando que as suas intervenções se limitaram à defesa do Partido Socialista e das respetivas posições políticas. Recordou ainda que o Senhor Presidente da Câmara iniciou igualmente o mandato com essa mesma postura, razão pela qual manifestou surpresa face às declarações proferidas na reunião de câmara anterior. Afirmou ainda não saber se as declarações proferidas resultaram de um momento menos feliz, considerando, contudo, que tais afirmações não trazem qualquer benefício ao debate nem contribuem para a resolução dos problemas do concelho do Montijo. Acrescentou que as mesmas não são justas nem rigorosas, admitindo que possam resultar de falta de informação. Referiu que, da forma como a intervenção do Senhor Presidente da Câmara na reunião anterior poderia ser interpretada, pareceria que o então Chefe de Gabinete, Vereador Ricardo Bernardes, detinha isoladamente todos os poderes para resolver o processo de negociação entre o Município do Montijo e a Transtejo ou o Porto de Lisboa, e que não o teria feito por má-fé ou incompetência, o que afirmou não corresponder à verdade. Afirmou que passaria a esclarecer as razões pelas quais considera incorretas as afirmações anteriormente referidas, com o objetivo de esclarecer o Senhor Presidente da Câmara e os munícipes que acompanhavam a reunião. Referiu ser necessário enquadrar o contexto em que o processo teve início, salientando que o protocolo agora apresentado, apesar de considerar positivo, surge num contexto diferente daquele vivido pelo executivo do Partido Socialista em 2024. Esclareceu que, nesse ano, o executivo do Partido Socialista negociou um protocolo semelhante com a Transtejo,



relativo ao parque de estacionamento pertencente ao Porto de Lisboa, utilizado pela Transtejo mediante o pagamento de taxas. O referido protocolo previa que a gestão do parque passasse para o Município do Montijo, sem qualquer contrapartida financeira, ficando a Transtejo responsável pelas obras de manutenção, continuando esta a suportar as taxas e demais custos associados à utilização do espaço junto do Porto de Lisboa. Acrescentou que, por essa razão, a Transtejo se mostrou irredutível quanto à duração do protocolo, aceitando inicialmente apenas um prazo de seis meses e, posteriormente, um período máximo de um ano. -----

Pelas 20h00 o Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, interveio para informar que, sendo vinte horas, seria necessário interromper a discussão do ponto em apreciação para dar início ao período de intervenção do público, esclarecendo que, posteriormente, a palavra seria novamente concedida ao Senhor Vereador, a fim de prosseguir o debate. -----

Pelas 20h18 o Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, retomou a Ordem do dia e deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes para prosseguir a intervenção. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, ainda no uso da palavra, prosseguiu, esclarecendo que foi celebrado, em agosto de 2024, um protocolo com a duração de um ano, tendo a Administração da Transtejo assumido de forma clara e inequívoca que não estava disponível para celebrar um protocolo com duração superior, nem para negociar novo protocolo. Nessa sequência, a Câmara Municipal foi remetida para uma negociação direta com a Administração do Porto de Lisboa (APL), enquanto entidade proprietária do espaço. Acrescentou que o executivo anterior reuniu com a Administração da APL, a qual se mostrou disponível para celebrar um protocolo direto com o Município, mas com a cobrança à Câmara Municipal de taxas de valor idêntico às anteriormente cobradas à Transtejo. Esclareceu que não integrou o executivo anterior, exercendo apenas funções de apoio, não tendo, por isso, responsabilidades na tomada de decisões. Referiu que o executivo então em funções entendeu não celebrar o protocolo com o Porto de Lisboa, atendendo aos custos envolvidos e ao facto de o mandato se encontrar próximo do seu termo, considerando que tal decisão oneraria o executivo seguinte. Acrescentou ainda que, caso tivesse ponderado a situação sob uma perspetiva eleitoral, enquanto então Chefe de Gabinete e candidato à Presidência da Câmara, a celebração desse protocolo teria sido politicamente vantajosa, por permitir apresentar, em período pré-eleitoral, uma solução definitiva para o problema em causa. Referiu que essa não foi a sua linha de pensamento,



esclarecendo que a principal preocupação da então Presidente da Câmara e do executivo anterior, com o seu apoio, foi garantir que, uma vez decidido não celebrar qualquer protocolo com a Administração do Porto de Lisboa e perante a indisponibilidade da Transtejo para celebrar novo protocolo semelhante ao anteriormente celebrado em agosto de 2024, fosse encontrada uma solução provisória. Essa solução visava assegurar que o protocolo em vigor até agosto de 2024 se mantivesse válido até ao final do ano, permitindo que, até ao termo do mandato e à entrada em funções de um novo executivo com legitimidade para tomar decisões, a Câmara Municipal continuasse a deter a posse do espaço, garantindo a gratuidade do estacionamento. Acrescentou que esta opção salvaguardava a autonomia do executivo seguinte para definir a estratégia que entendesse para o referido espaço, sublinhando que, para o Partido Socialista, a gratuidade do estacionamento e a gestão municipal constituem uma prioridade, reconhecendo, contudo, que outros executivos poderiam definir prioridades distintas. Referiu que não se trata de uma solução definitiva aplicável a todos os casos, explicando que, nessa sequência, foram efetuadas diligências junto da Administração da Transtejo, tendo sido enviado um ofício à qual esta respondeu, também por escrito, à então Presidente da Câmara, considerando o protocolo prorrogado até dezembro de 2025, ou seja, até ao final do ano. Acrescentou que já tinha mencionado este facto na última reunião em que participou, de forma a que todos os presentes, incluindo o executivo atual, tivessem conhecimento da situação e pudessem dar-lhe seguimento conforme entendessem. Esclareceu que não tomou a decisão final, mas propôs e assumiu a proposta de considerar este assunto, relativo à prorrogação do protocolo que expiraria em agosto, como encerrado, dado que a resposta da administração da Transtejo era suficiente para permitir ao Município conservar, de forma provisória e por um período limitado, a posse do espaço, garantindo que este não passasse para a Transtejo e que o estacionamento continuasse a ser gratuito. Afirmou que, perante a situação descrita, assumiu a posição de propor à então Presidente da Câmara o arquivamento do documento em causa. Esclareceu, ainda, para conhecimento dos munícipes, que todo o expediente da Câmara Municipal tramita de forma digital através da plataforma DAM, explicando que, quando um utilizador é desligado da plataforma, os documentos da sua área de trabalho podem ou ser transferidos para outro utilizador ou arquivados, permanecendo acessíveis, embora com maior dificuldade de recuperação. Afirmou que, considerando que o ofício recebido encerrava a questão da prorrogação do protocolo, propôs essa solução à então Presidente da Câmara. Esclareceu que o seu entendimento se baseava no pressuposto de que, no período de três meses, não se iriam realizar



investimentos estruturais, os quais dependeriam de um novo protocolo a celebrar, à época, com a Administração do Porto de Lisboa e não com a Transtejo. Referiu ainda que, caso tivesse sido informado por parte da Transtejo, dos serviços financeiros ou de outro qualquer organismo de que alguma necessidade do Município não poderia ser satisfeita sem que o ofício fosse formalizado numa adenda, teria adotado outro entendimento. Acrescentou que o seu entendimento, em agosto ou setembro de 2025, não é irreversível e não inviabiliza decisões futuras, podendo qualquer executivo, se confrontado com informação relevante da Transtejo ou dos serviços municipais, propor à reunião de câmara a inclusão de uma adenda, inclusive com efeitos retroativos, dada a existência de documento da Administração da Transtejo aceitando a prorrogação até ao final de dezembro de 2025. Afirmou que o entendimento anteriormente referido correspondia à posição da então Administração da Transtejo, sendo que nem o executivo anterior poderia ter celebrado o protocolo agora apresentado, nem ele, enquanto membro do executivo, poderia ter agido de forma diferente. Acrescentou que pretendia esclarecer de forma objetiva e clara, para todos os interessados e de boa-fé, que a sua postura neste assunto, independentemente de estar em funções ou na oposição, sempre se pautou pela lealdade, boa-fé e pela adoção de medidas que entendia servirem melhor o interesse público. Referiu, ainda, que a Administração da Transtejo mudou, tendo aparentemente alterado o seu entendimento, o que permitiu que a atual Administração aceitasse celebrar o protocolo agora apresentado, com condições muito semelhantes às anteriores, mas com uma vigência de quatro anos. Concluiu afirmando que a solução agora apresentada serve adequadamente os munícipes, tal como acontecera no passado, informando que, por esse motivo, o Partido Socialista votaria favoravelmente. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, iniciou a sua intervenção afirmando que não considera que tenha havido qualquer comentário infeliz na reunião anterior e que apenas respondeu, com base nos dados de que dispunha, a uma pergunta colocada pela Senhora Vereadora em substituição, dado que o Senhor Vereador Ricardo Bernardes não pode estar presente. Esclareceu que, ao referir-se ao então Chefe de Gabinete, apenas o fez no contexto do cargo ocupado na altura, negando que se tratasse de qualquer ataque pessoal. Acrescentou que a sua intervenção teve como objetivo esclarecer a situação e que, por essa razão, também seria necessário que o Senhor Vereador explicasse a sua interpretação sobre a resposta positiva recebida da Transtejo, que teria permitido a prorrogação do protocolo até dezembro. Expressou que discorda da interpretação apresentada pelo Senhor



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35  
Folha 28

Vereador, esclarecendo que o protocolo terminou a vinte e um de agosto e que qualquer prorrogação dependeria do consentimento de todo o executivo camarário, incluindo membros do executivo então em funções e da oposição, tal como aconteceu com o protocolo inicial, e que uma eventual adenda ao protocolo teria sempre de ser apreciada e discutida em reunião de Câmara. Referiu que, na resposta ao pedido de prorrogação enviada pela Câmara Municipal, a Transtejo declarou claramente que concordava com os fundamentos expostos no ofício, aceitando a prorrogação até trinta e um de dezembro. No entanto, salientou que, enquanto Chefe de Gabinete na altura, caberia ao Senhor Vereador apresentar formalmente à Câmara Municipal uma adenda ao protocolo, para que a prorrogação fosse efetivamente reconhecida e validada em reunião de Câmara, o que não ocorreu. Referiu que, em sete de agosto, a Transtejo enviou a resposta aceitando a prorrogação do protocolo que expirava a vinte e um de agosto, mas que só no dia vinte e oito de agosto é que o Senhor Vereador dá por fim, encontrando-se o protocolo, nesse período, caducado. Explicou ainda que, devido à não formalização da adenda no momento adequado, o protocolo caducou a vinte e um de agosto, apenas sendo conhecido em dezembro, aquando de faturação de serviços à Transtejo que não podia ser processada por ausência de protocolo, incluindo pagamentos de eletricidade devidos à Transtejo. Acrescentou que, ao tomar conhecimento da situação, contactaram o Senhor Presidente da Transtejo, que, mesmo estando de férias, prestou esclarecimentos por telefone, permitindo agendar uma reunião logo após o seu regresso. Durante essa reunião, a situação foi esclarecida, foi assumida a responsabilidade pela dívida existente até aquele momento e foi elaborado o protocolo que se encontra em discussão na presente reunião. Referiu que entre vinte e um de agosto e trinta e um de dezembro, a Câmara Municipal não tinha conhecimento nem condições para intervir no estacionamento, dado que não havia protocolo vigente. Que, durante esse período, não foi possível efetuar manutenção no espaço, incluindo a reparação da iluminação junto às cabines anteriormente utilizadas para portagem, sublinhando que, nesse intervalo, a gestão do estacionamento competia exclusivamente à Transtejo e à Administração do Porto de Lisboa. Referiu que não se tratou de qualquer crítica pessoal ao então chefe de gabinete, reafirmando que não pretendeu iniciar qualquer discussão de carácter pessoal, que foi meramente uma resposta à senhora vereadora, que não existia protocolo vigente, afirmando que, em vinte e oito de agosto, o então chefe de gabinete assinou determinado documento, dando por encerrado um processo pendente, quando o correto teria sido propor a elaboração de uma adenda ao protocolo para formalizar a prorrogação. Reforçou que a observação teve





unicamente caráter institucional e processual, não constituindo crítica pessoal. Acrescentou que, atualmente, foi elaborado um protocolo com a colaboração da Transtejo, sem qualquer impedimento por parte da Administração do Porto de Lisboa, estando o documento pronto para assinatura. Referiu que, uma vez assinado, permitirá à Câmara Municipal realizar a manutenção do estacionamento e assegurar melhores condições aos utentes do espaço. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente afirma que não quer fazer ataques pessoais, contudo, considera que foram postas implicitamente em causa as suas capacidades profissionais, mas que não é do seu feitio entrar nesse tipo de debates. Destacou que foi levantada uma questão grave, relativa à dúvida expressa sobre a sua palavra quanto à posição da Transtejo em relação à celebração de novos protocolos, esclarecendo que sobre esse ponto faria duas notas. Primeiro, que as administrações envolvidas nas negociações não eram as mesmas, distinguindo entre a atual e a anterior. Relativamente à indisponibilidade da administração anterior para celebrar qualquer protocolo, disse que, caso não se confie na sua palavra, não poderia fazer mais nada. Acrescentou que o Senhor Presidente poderia confirmar a verdade com a então Presidente da Câmara e Presidente do Conselho de Administração e que, se fosse possível celebrar um protocolo de maior duração, teria apoiado a iniciativa. Referiu que, relativamente à questão da eventual celebração de uma adenda ao protocolo, o direito não é uma ciência exata, pelo que diferentes interpretações podem surgir mesmo entre pessoas com conhecimentos jurídicos. Explicou que, com os dados disponíveis à data, desconhecia quaisquer faturas pendentes e não tinha informações de serviços a indicar a necessidade de diligências adicionais. Com base nos elementos de que dispunha, entendeu que a situação existente era suficiente para legitimar a posse provisória do parque de estacionamento, garantindo a gratuidade do estacionamento. Acrescentou que, se tivesse tido acesso a outros dados, poderia ter proposto a celebração de uma adenda à Senhora Presidente da Câmara. Reforçou que o entendimento que teve à data não era irreversível e não teria impedido o Senhor Presidente da Câmara, ao ser confrontado com informações posteriores, de propor um protocolo retroativo. Por fim, esclareceu que não realizou qualquer “fim de pendente”, por não saber fazê-lo. Afirmou que não se recordava de ter indicado que o documento deveria permanecer na pasta física de apoio, mas reconheceu que, caso assim fosse, teria facilitado o acesso à informação, permitindo que se conhecesse o ponto de situação do assunto e que se pudessem tomar decisões fundamentadas. Acrescentou que qualquer pessoa pode cometer erros, mas salientou que as circunstâncias com que foram confrontados atualmente são





diferentes das que se colocaram ao seu executivo e ao executivo anterior. Referiu ainda que, caso tivesse tido acesso à informação agora apresentada, poderia ter feito uma avaliação diferente. Relativamente à disponibilidade da Transtejo para celebrar um protocolo de maior duração, esclareceu que, à data, a entidade apenas aceitava a duração anteriormente definida, mencionando que o histórico de emails trocados no Gabinete da Presidência evidencia que a primeira versão do protocolo tinha a duração de seis meses. Concluiu que se trata de uma alteração factual positiva, mas que se devia contextualizar o que aconteceu. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que não duvida da palavra do Senhor Vereador Ricardo Bernardes e esclareceu que, conforme informação recebida da Transtejo em sete de agosto, esta estava disponível para prorrogar o prazo até trinta e um de dezembro. No entanto, o executivo apenas tomou conhecimento em dezembro de que não existia protocolo assinado nem pedido formal de prorrogação. Referiu ainda que, na altura, enquanto chefe de gabinete, foram pagas doze faturas de eletricidade à Transtejo, correspondentes ao período de um de setembro de 2024 a um de setembro de 2025. Salientou que se detetou a falta de protocolo relativamente ao pagamento de uma fatura específica, alertada pela Transtejo. Referiu que não foi duvidar do Senhor Vereador e que nem pretende prolongar a discussão, referindo-se à carta de resposta da Transtejo e considerando que a situação em causa prejudicou os munícipes do Montijo. Frisou que a sua intervenção não visava questionar o Vereador Ricardo Bernardes enquanto pessoa, mas sim referir que, enquanto membro do executivo camarário, durante seis meses não foram asseguradas soluções para a gestão e manutenção do parque de estacionamento, incluindo a falta de eletricidade e a ausência de cuidados de manutenção. Acrescentou que, ao detetarem a situação, foram contactadas diligências junto da Transtejo para solucionar os problemas, os quais só puderam ser tratados após a regularização do protocolo. Reiterou que não colocou em causa a palavra do Senhor Vereador, referindo que se limitou a expor o teor do ofício de que dispunha, no qual a Transtejo manifestava disponibilidade para a prorrogação do protocolo e que, no seu entendimento, a prorrogação não foi formalizada por não ter sido submetida à apreciação da Câmara Municipal através de uma adenda ao protocolo. Reiterou ainda que a sua intervenção não teve qualquer carácter pessoal, nem constituiu falta de respeito ou desconsideração, esclarecendo que a resposta dada à Senhora Vereadora em substituição visou apenas prestar esclarecimentos com base na informação disponível. Sublinhou ainda a consideração pessoal que mantém pelo Senhor Vereador, afirmando que nunca houve, nem haverá, da sua parte



qualquer intenção de desrespeito. Por fim, declarou encerrada a discussão sobre este assunto, informando que a reunião prosseguiria com a continuação dos trabalhos. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse que a questão em apreço não se relaciona com estima pessoal, a qual afirmou ser recíproca, mas sim com a forma como os factos são apresentados. Referiu que não se pode deduzir de um ofício que aceita a prorrogação do protocolo até dezembro de 2025 que a Transtejo estivesse disponível para celebrar um protocolo com duração superior, tratando-se de situações distintas. Sublinhou que o conteúdo do ofício é claro ao considerar o protocolo prorrogado até dezembro de 2025, tendo sido com base nesse documento que formou o seu entendimento. Acrescentou que acompanhou diretamente as negociações anteriores e conhece o respetivo contexto, ao contrário do atual executivo, que não participou nesse processo, referindo que a credibilidade da sua palavra não deveria ser posta em causa. Relativamente às faturas mencionadas, esclareceu que não acompanhava matérias de natureza financeira, uma vez que não integravam as suas funções, salientando que cada Presidente da Câmara organiza o seu gabinete de forma distinta. Referiu ainda que, no momento em que o atual executivo teve conhecimento da situação, deveria ter sido apresentada à Câmara Municipal uma proposta de protocolo com efeitos retroativos, solução que considerou possível. Para concluir, deixou o apelo ao Senhor Presidente da Câmara para que, sempre que necessite de esclarecimentos sobre assuntos em que tenha estado envolvido, o contacte previamente, evitando pronunciar-se sobre a sua atuação na sua ausência, reiterando a sua disponibilidade para prestar esclarecimentos de boa-fé. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, esclareceu que nunca afirmou que estivesse em causa a celebração de um protocolo com efeitos para além de trinta e um de dezembro, nem colocou em causa a disponibilidade da Transtejo após essa data. Sublinhou que a sua posição sempre incidiu sobre o facto de considerar inadmissível que, tendo a Transtejo aceite a prorrogação do protocolo até trinta e um de dezembro, não tivesse sido apresentada à reunião de Câmara uma adenda formal para esse efeito. Acrescentou que a sua intervenção resultou exclusivamente da resposta a uma questão colocada pela Senhora Vereadora em substituição, considerando que, enquanto Presidente da Câmara, não poderia deixar de prestar esclarecimentos com base na informação disponível. Reiterou que, para si, a discussão se encontrava encerrada, lamentando que não tenha existido protocolo em vigor durante aquele período e que os munícipes tenham sido



prejudicados pela ausência de manutenção do parque de estacionamento. Por fim, informou que a reunião prosseguiria com os trabalhos seguintes. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse lamentar que o Senhor Presidente da Câmara tenha demorado vários meses a inteirar-se da situação, apesar de a documentação se encontrar nas pastas do respetivo gabinete. Acrescentou que lamenta igualmente que, após ter tomado conhecimento da situação, não tenha sido adotada uma atuação imediata, tendo sido proferidas as declarações na reunião de Câmara anterior. Referiu que estas observações foram feitas com honestidade, transparência e boa-fé. -

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, respondeu que não foi possível, em dezembro, celebrar uma adenda ao protocolo para prorrogar o período entre trinta e um de agosto e trinta e um de dezembro, uma vez que a situação apenas foi detetada no final de dezembro, momento em que iniciou contactos com o Presidente da Transtejo.

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e os que acompanhavam a reunião em formato online, referindo que a situação em análise não corresponde a uma construção narrativa, mas sim a uma realidade concreta e complexa. Considerou que o Partido Socialista deve assumir responsabilidade pela situação encontrada, esclarecendo que, no momento da transição de executivo, não foi disponibilizada ao atual executivo qualquer pasta de transição nem documentação informativa relativa aos processos mais relevantes e urgentes em curso. Referiu que, face a essa ausência de informação, foi necessário realizar diversas reuniões com os serviços municipais para obtenção de esclarecimentos, salientando que estes não detêm conhecimento integral das matérias tratadas ao nível político. Considerou esta lacuna grave, apontando-a como causa de várias dificuldades e situações problemáticas que o atual executivo tem vindo a identificar. Acrescentou que a perceção externa da governação do Município difere significativamente da realidade interna encontrada pelo atual executivo, considerando esta última mais preocupante. Como exemplo, referiu o Plano Diretor Municipal, esclarecendo que existe um prazo legal para a sua revisão e que o atual executivo apenas teve conhecimento desse limite já no presente ano, na sequência de uma reunião com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Indicou ainda que não lhes foi transmitida informação relevante sobre o estado dos trabalhos do PDM, os quais terão permanecido praticamente um ano e meio sem desenvolvimento, referindo que, enquanto deputado municipal, tentou obter informações sobre estas matérias sem sucesso. Prosseguiu referindo que situações semelhantes se



verificam noutras áreas, nomeadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da habitação. Disse que o fundamental da sua intervenção e daí a sua indignação, face à afirmação do Senhor Vereador Ricardo Bernardes de que não se pode falar do passado, observando que, no início da sua intervenção, o mesmo invocou o passado ao referir que o Partido Socialista tinha trazido o parque de estacionamento público. Salientou a curiosa inversão de papéis, considerando que quem está no poder não poderia invocar o passado, mas que o Senhor Vereador pode. Reforçou a importância de compreender o estado em que se encontra a situação atual e as limitações que ainda se verificam no que foi trazido ao conhecimento do executivo. Disse que existem projetos e candidaturas aprovadas com financiamento associado cujo seguimento não foi efetuado, não existindo documentação que esclareça as decisões tomadas pelo executivo anterior. Manifestou preocupação quanto à ausência de urbanidade e cortesia institucional na entrega das pastas de transição, independentemente das cores políticas dos executivos, considerando que tal dificulta seriamente a compreensão do estado real dos processos do Município. Disse ainda que, relativamente ao Cais do Seixalinho, existia um procedimento que cessou em dezembro, que está em causa o lançamento de um concurso no âmbito do PRR, com candidatura a terminar a dezasseis de dezembro, sem que o projeto necessário estivesse disponível. Destacou a dificuldade prática de iniciar, em novembro, um procedimento concursal e preparar um projeto em tempo útil, tendo sido necessário contactar a CCDR para comunicar a situação e procurar soluções. Concluiu solicitando que toda a informação ou memória relativa às pastas do seu pelouro, de que o Vereador Ricardo Bernardes ainda se recorde, seja registada por escrito e entregue ao executivo, considerando essa medida útil para o acompanhamento e gestão dos processos em curso. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, fez duas notas finais, referindo, em primeiro lugar, que não considera justo que apenas uma das partes faça referência ao passado para retirar aspetos positivos ou negativos, sublinhando que não foi ele quem iniciou essa abordagem na presente reunião. Relativamente à transição de competências entre executivos, afirmou desconhecer os procedimentos concretos adotados relativamente a eleitos, presidentes e vereadores, reforçando, contudo, que considera justo, razoável e de bom senso que, sempre que exista mudança de titularidade do poder, seja assegurada uma transição exemplar de informação. Acrescentou que, caso tal não tenha ocorrido, deveria ter acontecido. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35  
Folha 31

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, referiu que o partido Chega acompanhará o tema em discussão, embora subsistam algumas questões a esclarecer. Indicou que uma dessas questões foi levantada por um munícipe, tendo sido transmitida, inadvertidamente, informação não fidedigna relativamente à falta de iluminação no parque de estacionamento, questionando se a mesma se devia a faturas vencidas e não pagas ou à tempestade Cláudia. Salientou ainda a necessidade de uma intervenção profunda no parque de estacionamento, referindo problemas ao nível do escoamento de águas, degradação dos lancis, necessidade de poda das árvores e ausência de iluminação há cerca de dois meses. Posteriormente, questionou sobre os custos de energia do parque de estacionamento, querendo saber se estes se encontram planeados, qual a sua estimativa e se diferem dos valores praticados no passado, solicitando que essa informação fosse prestada por motivos de transparência, ainda que posteriormente. Por fim, questionou de que forma será financiado o investimento necessário, se integralmente pela Câmara Municipal ou através de um modelo de investimento misto, bem como sobre o facto de algumas luminárias já se encontrarem desligadas antes da tempestade Cláudia, questionando se tal se devia à falta de manutenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, esclareceu que a falta de iluminação no parque de estacionamento não se deve à falta de pagamento, uma vez que a Transtejo tem regularizado as faturas de eletricidade. A situação resultou exclusivamente da tempestade Cláudia, que provocou avarias na rede elétrica, obrigando à substituição total das luminárias. Referiu que os trabalhos de reparação serão realizados após a assinatura do protocolo, com a colaboração da Transtejo e de outras entidades. Acrescentou que a manutenção do parque, incluindo iluminação, gestão das árvores e outros encargos, continuará a ser da responsabilidade da Câmara Municipal, sem custos adicionais face ao protocolo anterior, sendo as faturas em atraso regularizadas conforme acordado. Relativamente aos custos de eletricidade, informou que os mesmos são consultáveis, sendo a média aproximada de 400 € mensais. Quanto aos custos de manutenção do parque, esclareceu que dependerão dos orçamentos a apresentar no âmbito dos procedimentos concursais a desenvolver, não sendo possível, nesta fase, indicar valores concretos. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, informou que a intervenção na iluminação do parque de estacionamento já dispõe de orçamento, estimado em cerca de 30.000 €, devido à necessidade de substituição integral das luminárias, uma vez que os equipamentos existentes se encontram descontinuados. Relativamente ao pavimento, referiu que será



necessária uma intervenção de fundo, a orçamentar posteriormente, atendendo ao estado atual do estacionamento, que não permite uma manutenção ligeira. Acrescentou que o protocolo prevê, na cláusula quinta, um esforço conjunto entre a Câmara Municipal e a Transtejo para criar novas condições no terminal, beneficiando a experiência dos utilizadores. Referiu que esta medida resulta de reuniões com a direção da Transtejo, que manifestou interesse numa intervenção a curto prazo e numa reestruturação mais profunda do terminal, a nível estrutural e funcional. Quanto às questões colocadas sobre a manutenção anterior das luminárias, esclareceu que não dispõe de informação suficiente para afirmar se a necessidade de substituição decorre de falta de manutenção ou de outras causas, comprometendo-se a aprofundar a questão e a prestar esclarecimentos posteriormente. Relativamente ao financiamento, esclareceu que não haverá partilha de custos, sendo a Câmara Municipal responsável pelas intervenções no parque de estacionamento e a Transtejo responsável pelas intervenções no terminal. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No âmbito da presente proposta, e mediante a celebração do contrato, ficam a partir do momento assegurados pelo município as intervenções no parque de estacionamento do Cais do Seixalinho constantes do Anexo II na que se refere a: -----

- Manutenção de pavimentos e passeios; -----
- Recolha de resíduos urbanos; -----
- Iluminação Pública; -----
- Sinalização Vertical; -----
- Limpeza e manutenção dos espaços verdes. -----

Igualmente existe o compromisso da Transtejo-Soflusa, concretizar uma série de ações de requalificação da infraestrutura do Cais do Seixalinho, de que se destaca a ampliação do cais com mais um pontão no Montijo, permitindo o atracamento de mais barcos, o que irá assegurar o melhor funcionamento à nossa população, reiterado hoje na cerimónia dos 50 anos dessa empresa pública na presença do Presidente da TT-SL e do Ministro das Infraestruturas e Habitação Miguel Pinto Luz, que se realizou por ocasião da entrada em funcionamento do 10º barco elétrico. -----

Congratulamo-nos por esta de colaboração entre a TT-SL e o Município de Montijo, estando no caminho certo na contribuição para a melhoria do serviço público de transportes à população do Montijo. -----

E por esse motivo votámos favoravelmente.”. -----





**2- PROPOSTA N.º 91/2026 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO A ATRIBUIR À COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS -----**

Considerando que: -----

- A Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, aprovou a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, disciplina, entre outras, a matéria relativa ao apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens; -----
- O disposto no artigo 14.º, n.º 1, determina que o apoio ao funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo Município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços e organismos do Estado representados na Comissão Nacional; -----
- O disposto no n.º 2 do mesmo artigo vem esclarecer que o apoio logístico abrange os meios, equipamentos e recursos necessários ao bom funcionamento das comissões de proteção, designadamente, instalações, informática, comunicação e transportes, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional; -----
- O disposto no n.º 3 do mesmo normativo define os termos referentes ao apoio financeiro e a alínea a) do mesmo número que dispõe que o apoio financeiro consiste na disponibilização de um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante, resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm à sua guarda de facto, de acordo com os termos e referência a definir pela Comissão Nacional; -----
- A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens fixou em 153,15€ o valor a atribuir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Montijo; -----
- A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens concelho de Montijo solicita a disponibilização do montante supracitado em dinheiro; -----
- A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens assegura que o montante atribuído ficará guardado, em cofre, nas instalações da mesma Comissão; -----
- A Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Representante do Município) ficará responsável pela gestão desse mesmo fundo de maneiio, e, em substituição da mesma, a Secretária (Representante do Ministério da Educação); -----
- As despesas serão comprovadas pela fatura correspondente, na qual constará o número de contribuinte do Município de Montijo; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

• De acordo com disposto no ponto 2.9.10.1.11 do DL n.º 54 - A/99 de 22 de fevereiro, na redação do DL n.º 315/2000 de 2 de Dezembro e na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Executivo Municipal aprovou, na sua reunião de 31 de julho de 2002 o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio; -----

• O disposto nos artigos 1.º, 9.º e 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, conjugados com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

PROPONHO: Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do Fundo de Maneio nas condições a seguir propostas: -----

| Cl. Económica/ Montante                                                   | Responsável                                                                                                      | Substituto Legal                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0201- Aquisição de bens - 76,57€<br>0202 - Aquisição de serviços - 76,58€ | Presidente da Comissão de<br>Proteção de Crianças e Jovens<br><br>Débora Filipa Branco Rocha<br>(NIF ██████████) | Secretária da Comissão de<br>Proteção de Crianças e Jovens<br><br>Carla Maria da Costa Lucas<br>(NIF ██████████) |

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** -----

**1- PROPOSTA N.º 92/2026 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO** -----

Considerando a necessidade do recurso a fundo de maneio para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----

Considerando o disposto no artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 de março, conjugados com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

PROPONHO: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do fundo de maneio nas condições a seguir propostas: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35  
Folha 33

| Cl. Económica/ Montante                                                | Unidade Orgânica                                                                | Responsável                 | Substituto Legal                        |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|
| 0201 - Aquisição de bens - 300€<br>0202 - Aquisição de serviços - 200€ | Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial - Unidade Municipal de Contabilidade | Paula Alexandra Araujo Lima | Susana José Ferraz<br>Silvestre Marques |

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 93/2026 - APROVAÇÃO DO MAPA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL** -----

Considerando -----

O disposto no art.º 124.º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (LOE2026), sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.” -----

Que o saldo da gerência de 2025 ascende a 21.008.713,03, em que 19.929.034,10€ correspondem ao saldo de operações orçamentais e 1.079.678,93€ correspondem a operações de tesouraria; -----

Que o saldo da gerência de execução Orçamental no ano de 2025 ascende a 19.929.034,10€ constituído pelo saldo da gerência na posse do serviço no valor de 18.988.784,23€ e pelo saldo da gerência consignado na posse do serviço, no valor de 940.249,87€; -----

A necessidade de informar devidamente a decisão do órgão executivo, junta-se em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante, a seguinte informação: -----

Demonstração do Desempenho Orçamental; -----

Demonstração orçamental da receita; -----

Demonstração orçamental da despesa. -----

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos. -----

A intenção de incluir o saldo de execução orçamental de 2025 no Orçamento de 2026 para fazer face à despesa com os cabimentos e compromissos transitados, bem como, com outros projetos que se preveem executar. -----

O disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 124.º da LOE2026. -----

**PROPONHO:** -----



Que este Executivo Municipal delibere aprovar o mapa de desempenho orçamental da Câmara Municipal de Montijo respeitante ao ano de 2025, bem como o saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2025 no valor de 19.929.034,10€ (dezanove milhões, novecentos e vinte e nove mil, trinta e quatro euros e dez cêntimos), constituído pelo saldo da gerência não consignado, na posse do serviço no valor de 18.988.784,23€ e pelo saldo da gerência consignado, na posse do serviço no valor de 940.249,87€, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais; (Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS e um do PSD e duas abstenções do CHEGA. -----

### III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

#### **1- PROPOSTA N.º 94/2026 - RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE)** -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 23/08/2023 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional (Pessoal não docente) para os Agrupamentos de Escolas de Montijo, Poeta Joaquim Serra e Escola Secundária Jorge Peixinho; -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 23295/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 232 - 30 de novembro de 2023, encontra-se concluído e foi homologado pela Sra. Presidente da Câmara a 14/08/2024; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- De acordo com o ponto 13.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, o mesmo foi aberto de acordo com o pressuposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro - utilização faseada dos métodos de seleção, em que o primeiro método de seleção foi aplicado a todos os candidatos admitidos ao procedimento e o segundo método de seleção foi aplicado a um conjunto de candidatos/as aprovados/as no primeiro método de seleção, convocados por



ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, na proporção vinte candidatos/as por cada vaga, ou seja, quarenta candidatos/as; -----

- Da abertura do procedimento concursal (1.º tranche de candidatos) resultou a ocupação de 2 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 27 pessoas que foram contactadas consoante as necessidades de ocupação de idêntico posto de trabalho, conforme previsto no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal; -----

- Alguns dos candidatos contactados não aceitaram os postos de trabalho propostos e que, esgotadas as 2.ª e 3.ª tranches de candidatos do procedimento em questão, procedemos à aplicação dos seguintes métodos de seleção aos candidatos que constam na 4.ª tranche; -----

- Após aplicação de todos os métodos de seleção obtivemos uma lista unitária de ordenação final, com 18 candidatos que podem ser contactados consoante as necessidades dos serviços; -----

- O Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2025, contemplam a necessidade de ocupação de 18 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal não docente), nos diversos estabelecimentos de ensino do concelho. Estes postos constam na proposta de Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2026; -----

- O pessoal não docente desempenha um papel essencial no regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino, garantindo apoio às atividades educativas, vigilância dos alunos, limpeza, manutenção e apoio administrativo;

- Compete ao Município assegurar os meios humanos necessários ao funcionamento das escolas, nos termos da legislação em vigor no âmbito da descentralização de competências na área da educação; -----

- Tem-se constatado que, em alguns estabelecimentos de ensino do concelho, a insuficiência de pessoal não docente, compromete o normal funcionamento das atividades letivas e não letivas; -----

- A adequada afetação de recursos humanos contribui para a segurança, bem-estar dos alunos e para melhores condições de trabalho da comunidade educativa; -----

- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados na proposta de orçamento para o ano 2026, que será submetida a aprovação. -  
PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 23295/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 232 - 30 de novembro de 2023, para recrutamento e



ocupação de 18 (dezoito) postos de trabalho previstos na proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2026, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal não docente), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 95/2026 - RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)** -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 12/06/2024 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 10 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiros de Limpeza) no Setor de Higiene Urbana e 3 postos de trabalho carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiros de Limpeza) no Gabinete de Serviço Veterinário; -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 3479/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 25 - 05 de fevereiro de 2025, encontra-se concluído e foi homologado pela Sra. Presidente da Câmara a 01/10/2025; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 13 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 09 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2025, contemplam a necessidade de ocupação de 07 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de limpeza), no setor de higiene urbana - Unidade Municipal de Gestão Operacional e 02 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza) no Gabinete de Serviço Veterinário. Estes postos constam na proposta de Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2026; -----





- A saída de trabalhadores do gabinete de Serviço Veterinário para outras unidades orgânicas, por questões de saúde e conclusão sem sucesso do período experimental de outra trabalhadora, e por forma a garantir o regular funcionamento do canil municipal é necessário proceder à colocação de 2 Assistentes operacionais no Gabinete de Serviço Veterinário; -----
- A limpeza urbana constitui um fator essencial para a qualidade de vida da população, a salubridade pública e a imagem do concelho; -----
- Se tem verificado, em determinadas zonas do município, a necessidade de reforço da recolha de resíduos e da varredura das ruas, nomeadamente em áreas de maior circulação pedonal e rodoviária; -----
- Os cantoneiros de limpeza desempenham um papel fundamental na manutenção do espaço público, assegurando a higiene, segurança e bem-estar dos munícipes; -----
- A afetação adequada de recursos humanos contribui para uma resposta mais eficaz e regular às necessidades identificadas; -----
- Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa estão previstos na proposta de Orçamento para 2026 que será submetido a aprovação; PROponho: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 3479/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 25 - 05 de fevereiro de 2025, para recrutamento e ocupação de 9 (nove) postos de trabalho previstos na proposta de Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento da Câmara Municipal do Montijo para 2026 que será submetida a aprovação, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) para o setor de higiene urbana e para o Gabinete de Serviço Veterinário, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**3- PROPOSTA N.º 96/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DO PROJETO “CULTURA DESCENTRALIZADA E DE PROXIMIDADE”** -----

Considerando que: -----

No âmbito do Projeto que se pretende desenvolver, “Cultura Descentralizada e de Proximidade”, para definição e organização estratégia de Plano de Ação com vista à identificação, nas várias freguesias do concelho, de locais passíveis de reforçar a oferta de programação cultural descentralizada e de proximidade



junto da população, o Município necessita de um(a) técnico(a) afeto a esse Plano; -----

O Plano de Ação partirá da análise/diagnóstico territorial ao nível da oferta do espaço público existente nas freguesias, através do estudo e levantamento de matérias de espaço e acomodação do território, de modo a reduzir assimetrias inerentes e existentes no concelho que, por ser descontínuo e de grande dimensão, carece de uma definição que identifique novos focos/locais de ação e atividade cultural. O Plano de Ação incidirá igualmente, face aos espaços identificados, no levantamento de necessidades logísticas, privilegiando dinâmicas de vivência quotidiana existentes em cada um dos locais, de modo a identificar linhas de orientação que permitam apoiar na construção e reforço de conteúdos de programação de proximidade no território; -----

O Município não dispõe de recursos humanos com o perfil, as condições e as competências técnicas que possam ser afetos ao desempenho das tarefas necessárias, pelo que se revela imprescindível a contratação de um(a) técnico(a) para assegurar o pleno acima enunciado; -----

Neste contexto, a prestação de serviços a contratar implica a execução de trabalho não subordinado, exercido com total autonomia técnica, e pelo período necessário à elaboração do Plano de Ação. -----

Assim, considera-se que Ana Catarina Correia Soeiro reúne as condições técnicas necessárias ao desempenho das funções inerentes ao desenvolvimento da atividade supramencionada, possuindo o perfil e as competências adequadas às tarefas a executar; -----

O encargo com a referida contratação de prestação de serviços está previsto no Orçamento em vigor e na proposta de Orçamento para 2026; -----

A celebração do contrato ora em questão terá a duração de doze meses, com início previsível a 01 de fevereiro de 2026; -----

O valor total do contrato será de 15 600,00 (isento de IVA); -----

O valor a pagar mensalmente à contraparte na execução do contrato de tarefa é de 1 300,00€ (isento de IVA). O encargo para o ano de 2026 é de 14 300,00€ (isento de IVA). O valor remanescente de 1 300,00€ (isento de IVA) será encargo para o ano de 2027; -----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica 03 e classificação económica 010107, cabimento n.º 254, de 16 de janeiro de 2026; -----

Nos termos dos artigos 10.º, n.º 2 alínea a) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), na sua atual redação, e do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35  
Folha 36

Públicos, o procedimento para formação do contrato de prestação de serviços em regime de tarefa é o ajuste direto; -----

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, quanto ao parecer prévio, aprovado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a decisão de contratar ou renovar contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença carece de parecer prévio favorável do órgão executivo, conforme o Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, N.º INF\_USJAAL\_SO\_6258/2025, de 15/04/2025; ----- Assim, nos termos da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (LOE 2026), dos artigos 10.º, n.º 2 alínea b) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP): -----

PROPONHO: -----

Que seja emitido parecer favorável para a celebração de contrato de prestação de serviços em regime de tarefa com a Técnica Ana Catarina Correia Soeiro, cumprindo o disposto no regime legal de aquisição de serviços Código dos Contratos Públicos, para o exercício das funções acima descritas. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"A definição do plano de ação, a partir de uma análise e diagnóstico territorial da oferta de espaço público existente nas freguesias do concelho de Montijo, traduz uma opção política clara de promoção da coesão territorial, da equidade no acesso à cultura e do reforço da democracia cultural à escala municipal. --- O concelho de Montijo caracteriza-se por um território extenso, descontínuo e heterogéneo, no qual coexistem áreas urbanas consolidadas, núcleos de menor densidade e espaços marcados por dinâmicas próprias de proximidade. Esta realidade territorial coloca desafios específicos à definição de políticas culturais, exigindo uma abordagem que ultrapasse modelos centralizados e que reconheça as diferentes condições de acesso, uso e vivência do espaço público nas várias freguesias. -----

Neste contexto, o diagnóstico territorial assume-se como um instrumento fundamental para identificar e valorizar o potencial do espaço público enquanto infraestrutura cultural de proximidade, integrando não apenas equipamentos culturais formais, mas também praças, largos, jardins, ruas e outros espaços de uso quotidiano, onde se desenvolvem práticas sociais, comunitárias e culturais. Esta opção permite identificar novos focos e locais de ação cultural, contribuindo para uma redução das assimetrias territoriais e para uma distribuição mais equilibrada das oportunidades de fruição e participação cultural no concelho. O levantamento das matérias de espaço, das condições



de acomodação e das necessidades logísticas associadas aos locais identificados permite ainda uma racionalização da intervenção pública, assegurando que a programação cultural é adequada às características físicas, sociais e funcionais de cada freguesia. -----

Ao privilegiar dinâmicas de vivência quotidianas já existentes, o plano de ação promove uma política cultural enraizada no território, próxima das comunidades e capaz de reforçar o sentimento de pertença e a participação cívica. -----

Politicamente, esta opção afirma uma visão de cultura como fator estruturante do desenvolvimento local, articulada com as políticas urbanas, sociais e territoriais do município do Montijo. O plano de ação assume assim a cultura como instrumento de inclusão, coesão e valorização do território, contribuindo para um concelho mais equilibrado, participado e culturalmente ativo, onde o acesso à cultura é entendido como um direito efetivo de todos os munícipes, independentemente da freguesia onde residem.”. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, referiu que considerava o projeto interessante e bem apresentado. Contudo, manifestou dúvidas quanto ao facto de o órgão estar a ser chamado a emitir parecer prévio para a contratação de uma pessoa específica, sem que fosse disponibilizado o respetivo currículo. Acrescentou que, nessas circunstâncias, os membros do órgão acabariam por se corresponsabilizar pela deliberação, sem terem elementos que lhes permitissem aferir se o perfil do candidato se ajustava às características exigidas. Referiu ainda que os Senhores Vereadores do Executivo teriam esse conhecimento, ao contrário dos restantes membros. Nesse sentido, sugeriu que a proposta fosse retirada e posteriormente reapresentada, acompanhada do currículo do candidato. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que não era habitual serem apresentados currículos e reconheceu que se tratava de um aspeto a assinalar. Acrescentou que, em alternativa à retirada da proposta, poderia ser feito um pequeno intervalo, caso assim fosse entendido, uma vez que o currículo se encontrava disponível e poderia ser distribuído pelas bancadas. Sugeriu ainda que, enquanto os Senhores Vereadores procedessem à leitura do referido currículo, se poderia passar à apreciação da proposta seguinte, regressando posteriormente à proposta em causa, ou, em alternativa, realizar uma breve pausa, atendendo a que a leitura não demoraria muito tempo. Concluiu referindo que, enquanto eram feitas as cópias, poderia avançar-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos, retomando-se depois a análise da proposta em apreciação. -----



O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, agradeceu a partilha do currículo, referindo que o Senhor Vereador Ricardo Bernardes já havia igualmente colocado a questão do acesso a essa informação, a qual, não sendo habitual, considerou conveniente que fosse facultada, agradecendo, por isso, a sua disponibilização. Disse que a situação se apresentava em algum contrassenso com o que havia sido discutido na última reunião, relativamente a outros concursos, nomeadamente no que respeita ao reforço do capital humano da Câmara Municipal. Disse ainda que sem formular qualquer juízo de valor sobre a candidata, considerou que existem, no seio da Câmara Municipal, condições para o desempenho da função em causa, designadamente por parte de trabalhadores afetos ao Departamento de Cultura ou de outros serviços, os quais detêm um conhecimento mais aprofundado da realidade municipal e do território. Concluiu reiterando que, por uma questão de respeito, não teceria apreciações sobre o currículo apresentado, mas considerou que o mesmo não corresponde ao perfil pretendido para o desempenho das funções previstas. ---

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, agradeceu a disponibilização do currículo, referindo que, de acordo com a sua memória, não era prática habitual a junção dos currículos às propostas, considerando, contudo, que se trata de uma prática a melhorar e que a disponibilização dessa informação constitui uma boa prática a adotar. Concordou parcialmente com as apreciações efetuadas pelo Senhor Vereador Carlos Almeida, esclarecendo que a sua discordância não decorria da análise do currículo, mas sim da consideração de que a Câmara Municipal disporia de recursos humanos internos suficientes para o desempenho da função em causa. Referiu que, embora reconheça a qualidade dos recursos humanos existentes, os mesmos não existem em quantidade suficiente, designadamente no que respeita à Divisão de Cultura, pelo que considerou não ser rigoroso afirmar que tal serviço dispõe de meios humanos adequados para assumir essa tarefa. Acrescentou ainda que, sem qualquer intenção de desconsideração pessoal, e não estando em causa as características individuais da candidata, entendeu que um currículo cuja formação académica e experiência profissional se situam predominantemente na área da logística não se adequa às funções a desempenhar. Em face do exposto, concluiu que não poderia acompanhar a proposta. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, considerou que a pessoa em causa detém o currículo e o perfil adequados à elaboração do plano de ação a desenvolver, esclarecendo que se trata de uma prestação de serviços, a qual será avaliada aquando da apresentação do referido plano de ação e quando os Senhores Vereadores tiverem conhecimento do mesmo, na fase da sua execução. Acrescentou tratar-se de um técnico superior, referindo que a



Divisão de Cultura carece de técnicos superiores, situação que se verifica, aliás, em grande parte da Câmara Municipal, existindo recursos humanos com qualidade, mas em número insuficiente para assegurar o conjunto de funções exigidas. Concordou com o Senhor Vereador Ricardo Bernardes, referindo que existem recursos humanos com qualidade, mas em número insuficiente, designadamente no que respeita a técnicos superiores, para assegurar o desempenho de todas as funções exigidas. Acrescentou que, por esse motivo, tem vindo a ser solicitada a prestação de serviços, uma vez que, caso existisse capacidade para elaborar o plano de ação com recursos internos, o mesmo teria sido desenvolvido internamente. Relativamente ao perfil, disse que o Executivo entende que a pessoa em causa reúne o perfil adequado para o desenvolvimento da ação. Referiu que, no final, quando o plano de ação estiver concluído e tiver sido do conhecimento dos Senhores Vereadores, será então avaliado se a escolha efetuada foi adequada. Acrescentou que se sente muito confortável com a escolha e manifestou confiança de que será desenvolvido um bom trabalho. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que atendendo à situação, tanto ao currículo como às necessidades, a presente proposta em causa refere-se a uma pessoa cujo perfil foi analisado, tendo considerado que se trata de uma tarefa de logística. Explicou que a função envolve avaliar locais, identificar ligações, verificar os meios necessários para deslocações a determinadas situações culturais, bem como perceber as semelhanças e diferenças entre esses locais. Acrescentou que, embora tivesse pensado inicialmente que pudesse tratar-se de uma tarefa técnica relacionada com som, concluiu que se trata efetivamente de logística e que, nesse sentido, o perfil da pessoa se adequa às exigências da função. Referiu ainda que poderia considerar útil a participação de um arquiteto, mas reconheceu que este não teria conhecimento específico das questões logísticas envolvidas, destacando que a logística é uma área fundamental para o desempenho da tarefa. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que a tentativa de defender o currículo apresentado seria, neste momento, uma defesa de algo indefensável, dado que o perfil da pessoa não se adequa às funções que o Senhor Vereador Ilídio Massacote traçou. Esclareceu que, embora a tarefa apresentada envolva logística, o essencial seria ter alguém com conhecimento específico na área da cultura para desempenhar a função e desenvolver o estudo previsto, considerando que o currículo apresentado não corresponde ao perfil exigido, pelo que não poderá acompanhar a proposta, não questionando, contudo, as competências pessoais da candidata. Acrescentou que a avaliação final será realizada no término do plano de ação, momento em que, se





necessário, poderão assumir eventuais responsabilidades pelo julgamento da escolha. Recordou as questões como o Carnaval e o controlo das finanças, consideradas fundamentais, que possui algumas informações internas, embora não tantas quanto os intervenientes responsáveis pela gestão e que apesar de discordar parcialmente do Senhor Vereador Ricardo Bernardes, considerou que, pelo conhecimento interno que detêm, pode haver dificuldades de técnicos superiores nos quadros da Câmara. Acrescentou que, no seu entendimento, a contratação externa pode representar um custo possivelmente desnecessário, uma vez que a situação poderia ser colmatada com recursos internos, ou, alternativamente, deveria ter sido selecionada uma pessoa com perfil e experiência diferentes do currículo atualmente apresentado. Reiterou que não pretende colocar em causa a pessoa em análise, sendo que a avaliação final será realizada no término do plano de ação. Acrescentou que deverá ser verificado se a prestação de serviços não se limitará a um papel meramente formal, sendo o trabalho efetivamente executado pelos quadros da Câmara. --

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que o currículo da pessoa e o seu perfil constituem aspetos distintos, observando que alguém poderia não possuir currículo académico e, ainda assim, reunir o perfil necessário para desempenhar a função. No entanto, salientou que a pessoa em análise possui tanto o currículo académico como o perfil adequado. Acrescentou que, ao contrário dos Senhores Vereadores, possuem conhecimento direto da pessoa, o qual corrobora que a gestão logística se adequa à função pretendida. Disse ainda que não existe, na Divisão de Cultura, nenhum quadro técnico que corresponda a esta necessidade com o currículo académico exigido. Referiu, ainda, que, embora o Senhor Vereador Nuno Valente tenha sugerido a possibilidade de se recrutar alguém com outro currículo e experiência, tal alternativa implicaria a contratação a valores muito superiores, o que não seria viável para a realidade financeira da Câmara. Referiu que nem os Senhores Vereadores do CHEGA, nem o próprio partido CHEGA, foram ungidos por qualquer padrão superior de ética ou moral, nem são mais rigorosos na gestão financeira do que os membros do Movimento com Visão e Coração ou do Senhor Vereador Pedro Vieira, sublinhando que todos os intervenientes possuem o mesmo rigor financeiro, podendo existir visões diferentes. Acrescentou que, assim como os Senhores Vereadores têm legitimidade para exercer a oposição, o Executivo tem plena legitimidade para governar o Município do Montijo, legitimidade esta conferida pelos montijenses. Concluiu que, no final do mandato, será prestada conta aos cidadãos, avaliando-se se o trabalho foi bem ou mal executado, admitindo que, caso os montijenses entendam que outras pessoas poderiam desempenhar melhor as funções, tal será respeitado,



reiterando que este procedimento se enquadra no exercício democrático. Disse que a Divisão de Cultura e a Câmara Municipal não dispõem de técnicos superiores em quantidade suficiente para suprir esta necessidade, conhecimento este que detém por ter trabalhado no mapa de pessoal e acompanhar de perto a situação interna. Salientou que, ao indicar esta pessoa, não se trata de criar vínculo laboral, mas sim de acrescentar valor à autarquia através de um quadro técnico superior, contratado a recibo verde, respondendo a uma necessidade concreta da Divisão de Cultura. Acrescentou que, no final, quando o plano de ação estiver implementado, haverá total disponibilidade para partilhar os resultados com os Senhores Vereadores, sendo a avaliação do desempenho da pessoa realizada posteriormente, e não antes do início das funções. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, disse que nem ele nem o partido CHEGA possuem qualquer prerrogativa superior em termos de ética, acrescentando que, na função de oposição, têm legitimidade para questionar decisões e avaliar se o currículo ou perfil apresentado preenche os requisitos definidos. Acrescentou que a responsabilidade da contratação é do Executivo, cabendo aos vereadores avaliar, posteriormente, o desempenho e assumir, se for caso disso, eventuais responsabilidades ou correções ao final do processo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que não seria produtivo prolongar a discussão e que, em todas as situações, o Executivo assume, de forma consciente e responsável, as decisões tomadas, arcando posteriormente com as consequências, positivas ou negativas. Acrescentou que, enquanto oposição, os Senhores Vereadores têm o direito de colocar dúvidas e apresentar opiniões, sendo esta uma prática legítima e esperada. Sublinhou que, neste caso concreto, o processo decorreu com rigor e transparência, e que o currículo e o perfil da pessoa em análise se adequam às necessidades identificadas para desempenhar a função em questão. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC e um do PSD e três votos contra, dois do CHEGA e um do PS. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Partido Socialista votou contra a presente proposta, não porque não reconheça o interesse e o mérito que aparenta ter o projeto, mas porque entende, depois da distribuição do currículo, que uma pessoa com formação e experiência na área da logística não tem um perfil que se ajuste a desempenhar uma tarefa na área da cultura.”. -----



O Senhor Vereador Nuno Almeida (CHEGA), no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----  
"Votamos contra porque, se existe algo que defendemos na matriz para a governação da coisa pública, é a valorização dos recursos humanos e a boa gestão financeira. Tendo a divisão de cultura pessoal competente para assegurar esta tarefa, não vemos outra resposta para esta contratação que não seja integrar algum favor político à custa do erário público. -----

**V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**1- PROPOSTA N.º 97/2026 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E LISTA DE TRABALHOS A MENOS; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SARILHOS GRANDES; PROCESSO: PROC. F-79/2023 -----**

Enquadramento: -----

- Por deliberação de câmara em reunião de 15 de novembro de 2023, titulada pela Proposta n.º 845/2023, foi aprovada a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, doravante designado por CCP; -----

- Por deliberação de câmara em reunião de 12 de junho de 2024, titulada pela Proposta n.º 1136/2024, foi adjudicada a empreitada de Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes, à empresa Santavares- Empreiteiros Lda., pelo valor de 291.201,02 € (duzentos e noventa e um mil, duzentos e um euros e dois cêntimos) a acrescer o IVA á taxa legal em vigor, tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 23 de julho de 2024, os quais apresentam um prazo de execução de 270 dias; -----

- Por deliberação de câmara em reunião de 18 de setembro de 2024, titulada pela Proposta n.º 1275/2024, foi aprovado o auto de suspensão dos trabalhos por motivo da realização das sondagens preliminares arqueológicas de diagnóstico ao nível do subsolo, que revelaram estruturas que carecem de caracterização arqueológica, sendo necessário proceder a estudos com maior profundidade, dando origem a um relatório técnico que terá sido submetido à apreciação e parecer da tutela, foi considerado um período previsível de 90 dias; -----

- Por deliberação de câmara em reunião de 8 de janeiro de 2025, titulada pela Proposta n.º 1419/2024, foi aprovado o Auto de recomeço dos trabalhos, por motivo dos trabalhos arqueológicos (sondagem) realizados no âmbito do projeto de construção da capela mortuária no Largo da Igreja e na Rua Machado Santos,



em Sarilhos Grandes, ter merecido parecer favorável por parte do Património Cultural; -----

- Por deliberação de câmara em reunião de 5 de fevereiro de 2025, titulada pela Proposta n.º 1445/2025, foi aprovado a alteração da nomeação da equipa de fiscalização; -----

Considerando que: -----

- Durante o decorrer dos trabalhos relativos à empreitada de Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes, proc. F-79/2023, identificou-se a necessidade de realizar trabalhos complementares que, durante a fiscalização e acompanhamento da obra, se revelaram imprescindíveis, embora não estivessem inicialmente previstos no mapa de trabalhos. Estes trabalhos foram discutidos em sede de reunião de obra, designadamente: -----

Trabalhos Complementares -----

1.º Trabalho Complementar: Execução de negativos para AVAC -----

Em projeto, encontra-se previsto um valor global para a execução de trabalhos de construção civil de apoio ao AVAC, art.º 9.11.4. Trabalho de construção civil de apoio à execução da empreitada de alçapões de acesso aos equipamentos, abertura a tapamento de roços, execução de maciços, carotes, incluindo impermeabilizações e trabalhos de acabamento. E o art.º 9.11.7. Selagens corta fogo em todos os atravessamentos de zonas corta-fogo definidas pelo projeto de incêndio, couretes e atravessamentos de lajes, incluindo todos os acessórios necessários á correta aplicação. -----

Em sede de reunião de obra, a Entidade executante informa que, durante a preparação das infraestruturas para as instalações do sistema AVAC, verificou-se a necessidade de abertura de negativos com dimensões consideráveis nas lajes. Este tipo de intervenção, pela sua natureza e escala, excede o âmbito dos trabalhos previstos nos artigos acima referidos e, por conseguinte, não se encontra incluído no contrato inicial. -----

Assim, justifica-se a realização de um trabalho complementar, de forma a assegurar a correta instalação do sistema AVAC, garantindo simultaneamente o cumprimento dos requisitos técnicos e funcionais da empreitada. -----

Tendo em consideração o supracitado, a fiscalização solicitou ao empreiteiro a elaboração da respetiva proposta. -----

Foi apresentado proposta no valor de 2.180,00 € + IVA, devidamente analisada pelos colegas orçamentistas e aprovada pela fiscalização, a qual se anexa. ----

2.º Trabalho Complementar: Vãos interiores -----

No projeto da empreitada da Capela Mortuária em Sarilhos Grandes, encontra-se prevista a instalação de vãos interiores da marca VICAIMA. Contudo, a entidade executante informa que, apesar de várias tentativas, não obteve



qualquer resposta aos pedidos de orçamento dirigidos a este fornecedor, o que inviabiliza a concretização da empreitada com a marca em questão, por ausência de disponibilidade comercial. -----

Face a esta situação, e de forma a não comprometer o normal decurso da obra, foi proposta uma solução alternativa, consistente na instalação de portas em madeira lacadas, respeitando o tom RAL definido em projeto, garantindo assim a manutenção dos critérios estéticos e funcionais previamente estabelecidos. - Esta alteração não compromete os requisitos técnicos, de qualidade ou de design definidos inicialmente, tratando-se de uma medida de carácter excecional para assegurar a execução atempada e eficaz da empreitada. -----

Tendo em consideração o supracitado, a fiscalização solicitou ao empreiteiro a elaboração da respetiva proposta. -----

Foi apresentada proposta no valor de 6.756,12 € + IVA, devidamente analisada pela equipa de orçamentação/medição e validada pela equipa de fiscalização e representa uma menor valia ao valor contratual, a qual se anexa. -----

3.º Trabalho Complementar: Revestimento interior de pavimento -----

Após análise de compatibilização entre as peças desenhadas (incluindo as imagens anexadas) e o mapa de trabalhos, foi identificado que as antecâmaras de acesso às instalações sanitárias e de arrumos estão previstas, nas peças desenhadas, com os seguintes revestimentos interiores: -----

- Art.º 1.8.5.1. Betonilha de enchimento: fornecimento e assentamento de argamassa com ligante hidráulico do tipo Topcem Pronto da Mapei (ou equivalente), com cerca de 7 cm de espessura, armada com fibras de vidro, conforme projeto e especificações técnicas do fabricante. -----

- Art.º 1.8.5.3. Revestimento de pavimento em pedra natural (mármore branco): ladrilhos de 50×50 cm, 3 cm de espessura, acabamento polido; aplicação com pasta adesiva tipo Weber, weber.fix premium (4 mm); cortes, remates; juntas de argamassa de 2 a 10 mm, cor branca tipo Weber, weber.color flex; perfis de remate quando aplicável; todos os trabalhos e materiais necessários conforme projeto e especificações do fabricante. -----

No entanto, consta que o mapa de trabalhos não inclui esta intervenção para esta área, de 8,73 m<sup>2</sup>, tornando-se necessária a inclusão obrigatória deste trabalho complementar. -----

Foi apresentada proposta no valor de 497,61 € + IVA, devidamente analisada e validada pela equipa de fiscalização, a qual se anexa. -----

- De acordo com o n.º 1 do art.º 370.º do CCP prevê-se que se possam realizar trabalhos complementares; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

- De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, o dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante: -----

a) Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e -----

b) Provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra; -----

- De igual modo, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, prevê-se que o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 % do preço contratual inicial; -----

- Os trabalhos complementares em causa, cuja proposta se anexa, cumprem o preconizado nos pontos anteriores, sendo que o valor estimado para os trabalhos propostos e necessários é de 9.433,73 € (nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde a 3,24% do preço contratual inicial no valor de 291.201,02 € (duzentos e noventa e um mil, duzentos e um euros e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

Trabalhos a menos -----

- De acordo com o n.º 1 do art.º 379.º do CCP prevê-se que se possam realizar trabalhos a menos, salvo em caso de impossibilidade de cumprimento, o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previstos no contrato desde que o dono de obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos; -----

- Os trabalhos a menos, cuja lista se anexa, cumprem o preconizado no ponto anterior, sendo que o valor estimado é de 6.894,00 € (seis mil, oitocentos e noventa e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Proponho: -----

1. Aprovação dos trabalhos complementares conforme orçamento que se anexa e autorização da elaboração do respetivo contrato adicional, no valor 9.433,73 € (nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2. Aprovação da lista de trabalhos a menos. -----

3. Aprovação da minuta de contrato referente ao contrato adicional para os trabalhos complementares. -----

4. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----





**VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----**

**1- PROPOSTA N.º 98/2026 - NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU - DIRETOR DELEGADO -----**

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 14/01/2026, titulada pela proposta n.º 02/26, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. A proposta de abertura do procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor Delegado, sob o n.º 16/2025, foi aprovada por deliberação do Conselho de Administração, na reunião de 10/12/2025, com aprovação em reunião da Câmara Municipal, sob a proposta n.º 81/2025, de 17/12/2025; -----

2. De acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas; -----

3. O artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determina que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais;

4. Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, se refere que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, as personalidades que a seguir se identificam, para compor o júri do referido procedimento concursal: -----

Presidente - Fernando José Gouveia Caria, Presidente da Câmara Municipal de Montijo e Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo; -----



Vogais Efetivos - Eng.º Rui Manuel Fernandes Teixeira, Diretor do Departamento de Águas, Higiene Urbana e Atividades Reguladoras, da Câmara Municipal do Barreiro, Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor de Departamento Municipal do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o qual integra a Divisão Municipal de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cfr. anexos que se juntam, fazendo parte integrante da presente proposta.”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, referiu que o seu grupo tinha uma posição clara, enquadrada na respetiva matriz política, defendendo a necessidade de combater o despesismo, independentemente da posição do Senhor Presidente e do Executivo que governa. Reconheceu que não estava em causa qualquer ilegalidade, tratando-se, inclusivamente, de um cargo que se encontrava por preencher. Recordou que, em momento anterior, foi o Partido Socialista que levantou a questão, então desconhecida, de que a pessoa em vias de contratação, ou já em funções, teria sido o quarto elemento do Movimento. Acrescentou que, em momento anterior, questionara qual o currículo do candidato, salientando que, embora a formação na área do Direito seja abrangente, o perfil que considerava necessário para o cargo em causa deveria ser de natureza mais técnica. Disse que, tendo em conta tudo o que já havia sido discutido relativamente aos SMAS, a situação suscitava reservas quanto à sua adequação aos objetivos pretendidos, manifestando a perceção de eventual favorecimento político e salientando o facto de o Senhor Presidente da Câmara acumular as funções de presidente do júri e de presidente do Conselho de Administração dos SMAS. Defendeu a necessidade de assegurar transparência e de romper de forma clara e definitiva com práticas do passado. Disse que a questão central residia no facto de ainda se tratar de um concurso a abrir, apelando à necessidade de se aguardar para verificar quem iria concorrer. Acrescentou que o seu grupo estaria atento ao desenvolvimento do procedimento, manifestando a sua preocupação quanto à perceção de eventuais favorecimentos, reconhecendo que, em contextos partidários ou de movimentos, tais situações podem ocorrer. Referiu, contudo, acreditar que os processos podem ser conduzidos de forma diferente. Salientou ainda que, uma vez que o Senhor Presidente assumira a presidência do Conselho de Administração dos SMAS, poderia ter sido evitada a assunção de um custo adicional que, na sua perspetiva, não seria necessário, apesar de o procedimento se enquadrar na legalidade e no quadro de pessoal existente. Defendeu que poderiam ter sido valorizados recursos internos, considerando



que a situação não transmitia uma perceção de transparência. Concluiu afirmando que esta era a imagem que, no seu entendimento, ficava associada ao processo, sublinhando a necessidade de a combater, recordando que a transparência havia sido um compromisso assumido pelo Senhor Presidente no discurso de tomada de posse. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, afirmou que não estavam em causa quaisquer favores pessoais ou políticos, rejeitando essa interpretação. Referiu que acolhia com satisfação a afirmação do Senhor Vereador de que estaria atento ao processo, acrescentando, contudo, que tal atenção deveria também incidir sobre os problemas atualmente enfrentados pelos SMAS. Defendeu que a medida em causa não configurava despesismo, mas antes uma opção de boa gestão, destinada a corrigir desequilíbrios existentes. Recordou que, na sequência de um relatório da ERSAR, havia sido apontada a necessidade de atualização do tarifário em cerca de 15%, com vista ao equilíbrio entre receitas e despesas. Informou ainda que apenas cerca de 62% da água distribuída era faturada, existindo perdas na ordem dos 38%, o que evidenciava a necessidade de uma gestão mais eficaz. Sublinhou que o objetivo passava por alcançar o equilíbrio financeiro dos SMAS, justificando a necessidade de contar com recursos humanos qualificados. Clarificou que o cargo em causa correspondia a diretor delegado e não a diretor técnico, exigindo, por isso, competências de gestão. Referiu que a pessoa nomeada detinha um currículo que comprovava essas competências, não se tratando, assim, de uma nomeação política, mas de uma escolha baseada na capacidade de gestão, salientando que a situação financeira dos SMAS era preocupante, exigindo medidas adequadas. Referiu que o relatório existente evidenciava a urgência na nomeação de um diretor delegado, considerando que a pessoa nomeada reunia as condições e o currículo adequados para conduzir os SMAS por um caminho de recuperação, face à situação atual. Reafirmou que não se tratava de uma nomeação de natureza política, mas sim da entrada de um servidor com competências reconhecidas, o qual já se encontrava nomeado e viria a concorrer em igualdade de circunstâncias com outros candidatos no âmbito do concurso a abrir, sendo selecionado quem demonstrasse melhores qualificações. Sublinhou que o processo decorria com total transparência, acrescentando que a eventual ligação da pessoa nomeada ao movimento político era irrelevante, podendo a mesma ocupar qualquer posição na respetiva lista, salientando antes que se tratava de um bom gestor. Recordou ainda que tinham sido levantadas dúvidas, por parte de um membro do Partido Socialista, quanto às condições e ao currículo do nomeado para o cargo de diretor delegado, reiterando, contudo, que tais requisitos se encontravam



devidamente assegurados. Referiu ainda que a anterior diretora delegada detinha um currículo equiparável ao do atual nomeado, salientando que, à data, não se colocavam questões de favorecimento, mas sim de competência, a qual considerou ter sido demonstrada. Acrescentou que o que suscita maior reflexão é o facto de o cargo ter permanecido vago durante um período prolongado, quando a sua ocupação teria sido relevante para evitar a situação difícil em que os SMAS atualmente se encontram. Reafirmou que não existia qualquer falta de transparência no processo, nem intenção de atribuir empregos por favorecimento, mas sim a adoção de uma gestão correta, transparente e rigorosa, orientada para o equilíbrio financeiro, evitando prejuízos para a Câmara Municipal e para os SMAS. Referiu que, presentemente, esse equilíbrio não se verificava, como demonstrado por diversos indicadores, nomeadamente os constantes de relatórios existentes. Acrescentou que, no momento oportuno, seriam avaliados os resultados da escolha efetuada e os respetivos fundamentos, sublinhando que a questão central residia exclusivamente na competência, independentemente da sua origem. Concluiu afirmando que o movimento sempre se pautou pelo rigor e pela transparência, reafirmando o compromisso de reforçar esses princípios, convidando os Senhores Vereadores a acompanhar atentamente o desenvolvimento do processo, manifestando confiança de que, quando o concurso tivesse início, já seriam visíveis resultados positivos decorrentes das medidas adotadas. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse que não se debruçaria sobre a questão da nomeação em regime de substituição, uma vez que o assunto já havia sido tratado na Assembleia Municipal, alinhando-se com a posição expressa pelo Partido Socialista. Acrescentou três notas, a primeira, relativa à área de formação, referindo que a anterior diretora delegada, Teresa Morais Sarmiento, tinha formação em Direito, enquanto o atual diretor delegado possui formação em Gestão de Recursos Humanos, não sendo exatamente a mesma área. Reconheceu que, pessoalmente, não nomearia para o cargo alguém com qualquer uma dessas formações, mas considerou irrelevante para o ponto em análise. A segunda nota destacou a importância de o lugar estar provido, não pela nomeação em regime de substituição realizada, mas pelo preenchimento adequado do cargo, considerando que não se tratava de um custo elevado nem de despesismo, mas sim de uma medida relevante para melhorar a gestão do Conselho de Administração dos SMAS. Referiu que, embora a nomeação em regime de substituição pudesse ser discutível quanto à recomendação da ERSAR, o essencial seria assegurar a atualização das taxas e tarifas. Por fim, sublinhou que se tratava de um concurso legal e que não colocava em causa a legalidade nem a honestidade das pessoas envolvidas.



Concluiu informando que, apesar da sua posição relativamente à nomeação em regime de substituição, votaria favoravelmente a proposta de constituição do júri para o concurso. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, referiu que não foi a ERSAR que obrigou à nomeação em regime de substituição do diretor delegado, mas sim que o relatório da ERSAR evidenciou a necessidade de se adotar medidas corretivas face ao cenário crítico existente nos SMAS, motivando a decisão de preencher uma vaga já aberta. Referiu ainda que, quanto ao currículo da anterior diretora delegada, Maria Teresa Sarmiento, este incluía experiência em gestão global, recursos humanos, gestão financeira, gestão de infraestruturas e equipamentos, e gestão de clientes, adquirida entre 2001 e 2014. Destacou que a pessoa nomeada em regime de substituição possui experiência de dirigente desde abril de 2020 num laboratório de Estado, entidade pública de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, incluindo o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, o Instituto Hidrográfico e o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge. Sublinhou que, nesse cargo, geriu um orçamento anual de recursos humanos de cerca de 20 milhões de euros, demonstrando competências de gestão relevantes para os SMAS, cujo orçamento global é de aproximadamente 8,2 milhões de euros. Acrescentou que, relativamente à transparência, enquanto presidente do júri solicitou a colaboração de duas câmaras municipais, Vila Franca de Xira e Barreiro, para nomeação de dois elementos para o júri, garantindo que nada tinham a ver com o movimento político, em vez de nomear pessoas da sua confiança direta. Considerou que esta medida reforçava a transparência do processo, garantindo idoneidade na constituição do júri. Concluiu afirmando ter plena confiança na qualificação do nomeado e na legalidade e transparência de todo o processo. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que levantou a questão por ter sido suscitada na Assembleia Municipal, e que, caso tivesse conhecimento prévio, teria abordado o tema previamente na Câmara Municipal. Referiu compreender que possam existir nomeações baseadas em confiança política, considerando que tais situações podem afetar a perceção pública, podendo inquiná-la relativamente à atuação dos políticos e ao processo concursal. Reafirmou que acredita que o concurso decorrerá em conformidade com a lei e com boa-fé, esperando que concorram candidatos competentes. Salientou, contudo, que a sua preocupação se prendia com a perceção de favorecimento quando o candidato provém da própria instituição, defendendo que, para preservar a imagem pública, seria preferível evitar situações que possam ser interpretadas como políticas. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, afirmou que, no processo em causa, não existem nomeações políticas nem qualquer favorecimento. Esclareceu que a decisão se baseou exclusivamente nos conhecimentos, competências e experiência das pessoas, em prol do serviço público da Câmara Municipal e dos SMAS. Sublinhou que a situação financeira atual dos SMAS, marcada por desequilíbrios e perdas superiores a ganhos, exigia uma intervenção qualificada, não podendo ser colocada em causa pela escolha de um indivíduo devidamente preparado. Reiterou que a escolha do atual diretor delegado teve por base o mérito e a experiência acumulada em funções anteriores, e que o cargo passará posteriormente por concurso público, em conformidade com a lei, em que todos os candidatos concorrerão em igualdade de circunstâncias. Considerou que a decisão tomada foi acertada e necessária, tendo em conta a necessidade de gerir eficientemente os recursos técnicos disponíveis e de evitar a continuidade de resultados deficitários. Reforçou que todo o processo decorreu de forma transparente, rigorosa e em defesa dos valores do município, não existindo qualquer situação inquinada ou favorecimento pessoal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MCV, um do PS e um do PSD e duas abstenções do CHEGA. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, retomou a apreciação da Proposta n.º 96/2026, referindo que os Senhores Vereadores já teriam tido oportunidade de analisar o currículo da pessoa em causa, e questionou se haveria alguma observação ou esclarecimento adicional a apresentar. -----

O teor das intervenções relativas à Proposta n.º 96/2026 encontra-se registado imediatamente após a última declaração constante da referida Proposta. -----

## **VII - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----

**1- PROPOSTA N.º 99/2026 - CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TARIFAS DE UTILIZAÇÃO, FIXAÇÃO DE PREÇO DO ESPETÁCULO "WE CAN DANCE 20 YEARS" E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DO VALOR DA BILHÉTICA À BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----





2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; -----

5. A Banda Democrática 2 de Janeiro, com o número de contribuinte 501 151 818 e sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, número 44, 2870-253, Montijo, à semelhança de anos anteriores, solicita a sala do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida para a realização do espetáculo “We Can Dance 20 Years”, no dia 8 de fevereiro de 2026, assim como a fixação do preço da bilhética em 10€ (dez euros) para a Plateia, 7,5€ (sete euros e cinquenta cêntimos), para o 1º e 2º Balcões e 5€ (cinco euros) para o 3º Balcão, assim como a respetiva atribuição de apoio financeiro do valor apurado na receita de bilheteira; -----

6. A utilização e cedência deste equipamento municipal para o período de 2 a 6 de fevereiro (residência) e para o dia 8 de fevereiro (espetáculo) totaliza o valor de €6.972,49 (seis mil, novecentos e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido apresentado pela Banda Democrática 2 de Janeiro para a cedência com isenção de pagamento



das tarifas de utilização da Sala Principal do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida e autorizar a fixação de preço da bilhética em 10€ (dez euros), para a Plateia, 7,5€ (sete euros e cinquenta cêntimos) para o 1º e 2º Balcões e de 5€ (cinco euros) para o 3º Balcão, para a realização do espetáculo “We Can Dance 20 Years”. -----

2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar a atribuição do apoio financeiro apurado na receita de bilheteira do espetáculo à Banda Democrática 2 de Janeiro, a realizar no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, no dia 8 de fevereiro de 2026, pelas 16h30. -----

3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

4. Que se notifique a Banda Democrática 2 de Janeiro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

#### **V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**2- PROPOSTA N.º 100/2026 - REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A S. ENERGIA- AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE, E O MUNICÍPIO DE MONTIJO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA ANUAL DA QUALIDADE DO AR INTERIOR, EM CRECHES, ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO BÁSICO (1º CICLO).** -----

Considerando que: -----

Existe um histórico de relação com a S. ENERGIA - Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete em intervenções que visam a melhoria de promoção de eficiência energética dos edifícios municipais. A implementação da Avaliação Simplificada Anual (ASA) da Qualidade do Ar Interior (QAI) nestas instalações é uma obrigatoriedade que decorre do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, que estabelece os requisitos aplicáveis aos edifícios com vista à melhoria do seu desempenho energético, regulando o Sistema de Certificação Energética de Edifícios e transpondo a Diretiva (EU) 2018/844 e, parcialmente, a Diretiva (EU) 2019/944. -----

A promoção da saúde, da sustentabilidade ambiental e da melhoria das condições de conforto, nomeadamente nas creches, estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico (1.º ciclo), é da responsabilidade dos municípios. -----

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, todos os edifícios de comércio e serviços em funcionamento estão sujeitos ao cumprimento de



f  
R

requisitos relacionados com a qualidade do ar interior, nomeadamente através da verificação de limiares de proteção e condições de referência. -----

Em particular, os grandes edifícios de comércio e serviços, bem como os edifícios que acolhem creches, estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico (1º ciclo) e estruturas residenciais para pessoas idosas, estão obrigados à realização de uma Avaliação Simplificada Anual (ASA) e à verificação da conformidade dos respetivos resultados. -----

O artigo 29.º, alínea j) do ponto 1, do referido diploma, estabelece que os proprietários dos edifícios ou dos sistemas técnicos devem assegurar o cumprimento dos requisitos da qualidade do ar interior, conforme os números 1 a 3 e 6 do artigo 16.º O artigo 35.º define ainda as contraordenações aplicáveis em caso de incumprimento das obrigações previstas. -----

A Portaria 138-G/2021, de 1 de julho, estabelece os requisitos para a avaliação da qualidade do ar interior nos edifícios de comércio e serviços, incluindo os limiares de proteção, condições de referência, critérios de conformidade e a metodologia para medição dos poluentes e fiscalização do cumprimento das normas. -----

A metodologia técnica a aplicar na Avaliação Simplificada Anual (ASA) encontra-se definido no Despacho n.º 1618/2022. -----

No âmbito da sua missão de promoção da eficiência energética e ambiental, e com o objetivo de dar escala e consistência aos objetivos dos territórios parceiros, a S. ENERGIA manifesta a sua total disponibilidade para assumir, por incumbência dos municípios seus associados, que assim o entendam, a responsabilidade pela coordenação técnica e operacional da implementação da Avaliação Simplificada Anual (ASA) da Qualidade do Ar Interior (QAI) nas escolas abrangidas. -----

Em conformidade com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da S. ENERGIA, sob a epígrafe “Objeto”, constitui-se como objeto dessa entidade a promoção da eficiência energéticas, do aproveitamento dos recursos endógenos renováveis e da utilização racional de energia, contribuindo assim para uma gestão energético-ambiental sustentável do território, de forma a satisfazer necessidades de interesse geral, tendo, para esse efeito, as seguintes atribuições: -----

a) Apoiar os Associados na formulação das suas políticas energéticas e ambientais; -----

b) Cooperar com os Municípios Associados no cumprimento das suas atribuições no domínio do ambiente e da energia, bem como, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações nestas áreas. -----



Constituem atividades principais da S.ENERGIA, em conformidade com o disposto no n.º 4 dos Estatutos, com vista à prossecução do seu objeto, desenvolver as seguintes atividades, designadamente, alínea b) do referido artigo, apoiar os Municípios Associados, e respetivas associações, na definição de políticas energéticas e ambientais, no planeamento e ordenamento do território, na organização da gestão de energia das suas instalações e na elaboração de projetos específicos de eficiência energética, de utilização de energias renováveis e de mobilidade sustentável. -----

Em face do enquadramento antecedente é assim proposta a celebração de protocolo com a S. ENERGIA, cuja minuta se anexa, com vista à implementação da Avaliação Simplificada Anual da Qualidade do Ar Interior em creches, estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico (1º ciclo). -----

O protocolo tem duração de 12 meses, podendo ser renovado por períodos iguais. -----

O protocolo estipula um valor máximo a pagar pelo Município de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. As renovações do Protocolo podem sofrer atualizações dos valores em função dos praticados no mercado à data, e bem, assim, em função dos equipamentos existentes e levantamento atualizado das necessidades; -----

O montante referido deverá ser pago pelo Município, de acordo com o seguinte procedimento: -----

a) Pagamento de 50% do valor total, após realização por parte do Primeiro Outorgante das obrigações descritas nas alíneas a), c) e d) do ponto um da Cláusula Terceira do Protocolo; -----

b) Pagamento de 50% remanescentes, após emissão da Ata da reunião da Comissão Técnica Conjunta, onde constem as conclusões extraídas da apreciação dos Relatórios, bem como eventuais recomendações de medidas corretivas ou ações complementares a implementar. -----

Na reunião de 01 de outubro de 2025, a Câmara Municipal aprovou o presente protocolo através da Proposta n.º 1797/2025. -----

O protocolo encontrava-se por assinar por parte do Município. -----

Decorreu, a 12 de outubro de 2025, as eleições autárquicas para o mandato de 2025-2029, sendo o atual Presidente da Câmara, Fernando Caria. -----

Que em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais), deve ser celebrado protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo. Na versão do Protocolo aprovada na reunião de Câmara de 01 de outubro de 2025 surge ainda, como representando o Município, a Presidente da Câmara



Maria Clara Silva. Mas, por razões de certeza e segurança jurídica importa que conste quem efetivamente o representa ao dia de hoje, o Presidente Fernando Caria. -----

O disposto no artigo do 173.º do Código do Procedimento Administrativo. -----  
PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A aprovação da minuta de protocolo (em anexo) a celebrar entre o Município do Montijo e a S. ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, que estabelece o âmbito e os objetivos de colaboração a concretizar para a implementação da Avaliação Simplificada Anual da Qualidade do Ar Interior em Creches, Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Ensino Básico (1.º ciclo); -----
- 2) A aprovação do valor máximo a pagar pelo Município que corresponde ao montante de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----
- 3) Notificar a S. ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete da deliberação tomada; -----
- 4) A presente deliberação respeite o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

Pelas vinte horas, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **André Mouzinho**, interveio para dizer que não tinha intenção de intervir, mas que foi surpreendido pela decisão relativa ao Carnaval, da qual não tinha conhecimento prévio. Recordou que já tinha estado presente em anteriores sessões de câmara enquanto munícipe, tendo manifestado, nessas ocasiões, a sua discordância quanto à forma como foi gerido o dinheiro público afeto ao evento. Disse que o montante envolvido rondou os cento e sessenta mil euros, considerando que poderá ter sido superior, sublinhando que o dinheiro público deve ser bem gerido, o que, no seu entendimento, não aconteceu. Disse ainda que a decisão foi condicionada por um episódio pontual de chuva, quando o Carnaval se estendia por três dias, não considerando adequado o investimento realizado nessas circunstâncias. Defendeu que as iniciativas devem ser devidamente planeadas e ponderadas, salientando que o Carnaval ocorre sempre no inverno, sendo previsível a ocorrência de chuva, pelo que deveria existir um plano alternativo. Questionou



se o evento deveria ser realizado ao ar livre ou em espaço fechado, considerando que a inexistência de um plano alternativo constituiu um erro e que a situação causou prejuízos ao comércio local. Concluiu afirmando que considera sensata a decisão agora tomada, entendendo que terá sido a melhor possível, acrescentando que nem sempre intervém apenas para criticar, reconhecendo também quando as coisas são bem feitas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e esclareceu que, relativamente ao Carnaval anterior, ocorreram períodos de chuva durante o fim de semana, nomeadamente no sábado à noite, no domingo e na terça-feira, afetando o início do desfile. Salientou que a decisão de cancelar um ou outro desfile teve como principal motivo a segurança e a integridade física dos figurantes, dado que estavam envolvidos cerca de mil e trezentos participantes das associações do concelho, desde Canha até Sarilhos. A organização do Carnaval considerou que, face às condições meteorológicas, não seria possível realizar os desfiles de forma segura. Referiu ainda que, com mil e trezentos figurantes e dez carros alegóricos, não há alternativas viáveis em caso de chuva, pelo que se torna necessário submeter-se às intempéries. Recordou que situações semelhantes já ocorreram em outros concelhos, incluindo a Mealhada, que no ano anterior teve de cancelar parte do evento. Concluiu informando que a decisão tomada este ano não se deveu a condições meteorológicas adversas, mas a questões de planeamento e tempo disponível, e que o planeamento do Carnaval de 2027 será realizado posteriormente. -----

O senhor munícipe **Simão Cortiço**, interveio para apresentar três assuntos, designadamente, a ocupação da via pública na Rua Serpa Pinto: Alertou para a ocupação contínua de espaços destinados a estacionamento para efeitos de construção de um prédio, ocupação que ocorre todos os dias, incluindo fins de semana e feriados. Sublinhou que a rua é antiga e não foi dimensionada para a quantidade atual de veículos, sendo esta situação prejudicial aos moradores e ao bom funcionamento da via. Questionou se a ocupação tem licença camarária e se foram salvaguardados os interesses dos residentes; Limpeza de fossas sépticas: Abordou a necessidade de intervenção da Câmara Municipal na limpeza das fossas sépticas, citando o caso de um restaurante que depende do serviço, alertando para os riscos de inspeções da ASAE e outros constrangimentos para os estabelecimentos comerciais; Sugestões para o futuro do concelho: Apresentou várias considerações sobre o potencial turístico e cultural do Montijo, destacando que não existem atrativos suficientemente apelativos que motivem visitantes. Criticou iniciativas passadas como o “espelho de água”, o “corredor verde” e as alterações à Praça da República,





7  
R

considerando que não trouxeram valor acrescentado significativo. Propôs que o concelho aposte em iniciativas diferenciadoras e criativas, nomeadamente nas festas populares e no Carnaval, sugerindo a revitalização de eventos tradicionais como a batalha das flores e a marcha luminosa, valorizando a singularidade e a imaginação nas iniciativas municipais. Concluiu apelando à audácia do executivo e à criação de propostas que façam do Montijo um local atrativo e distinto, de forma a estimular a visita de residentes e turistas à cidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e disse que, relativamente à ocupação da via pública na Rua Serpa Pinto, confirmou que existe licença de ocupação junto ao passeio, mas comprometeu-se a verificar a situação junto da entidade competente, para confirmar se a ocupação é legal e, caso não o seja, interceder junto de quem realiza a obra. Sobre a limpeza das fossas sépticas, informou que o município tem acompanhado a situação e que está a ser feita a coordenação com a empresa responsável em conjunto com os SMAS, de forma a resolver rapidamente os problemas, que afetam tanto os estabelecimentos comerciais como os residentes. Quanto às sugestões sobre o futuro do concelho e o turismo, afirmou que o município está a avançar no sentido de valorizar o Montijo, requalificando a zona ribeirinha, promovendo os museus, os moinhos e outros pontos de interesse, tornando a cidade mais atrativa para a população e visitantes. Por fim, relativamente ao Carnaval e às festas de São Pedro, adiantou que, embora não pudesse revelar detalhes da programação, haverá novidades que poderão ir ao encontro das sugestões apresentadas pelo munícipe. -----

O senhor munícipe Carlos Afonso Guerreiro, interveio para dizer que é utilizador regular do Cais do Seixalinho, assim como alguns dos senhores vereadores, e expressou preocupação com a situação atual. Disse que o parque de estacionamento se encontra sem iluminação pública, o que representa risco para quem ali estaciona, podendo ocorrer acidentes ou assaltos. Destacou ainda a degradação do parque, a inexistência de escoamento das águas pluviais e os blocos de betão que dificultam a circulação, alertando para o perigo, especialmente para pessoas idosas. Solicitou que a Câmara Municipal interceda junto da entidade responsável para proceder à manutenção e melhoria do espaço. Relativamente à estação, alertou para infiltrações e condições de segurança que obrigam à colocação de placas e baldes para evitar acidentes, apelando à execução de obras de beneficiação e reabilitação do edifício. Assinalou ainda a degradação da estrada de acesso, sugerindo a reconfiguração do perfil, criação de passeios, bermas e eventualmente ciclovias, de forma a



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

melhorar a segurança e a circulação de veículos e peões. Referiu que existem filas de trânsito e danos frequentes nas viaturas, mencionando o caso de um conhecido que sofreu danos e que tentou contactar a Câmara sem sucesso. Concluiu apelando ao executivo para que dê seguimento a eventuais processos pendentes relativos a estas matérias. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e referiu que, relativamente ao assunto do Cais Seixalinho, e por motivos de ética, aguardaria que o Senhor Vereador Ricardo Bernardes completasse a sua explanação antes de iniciar o diálogo, altura em que todas as questões seriam devidamente esclarecidas. Quanto aos processos de munícipes que apresentam problemas, nomeadamente buracos ou danos em viaturas, informou que a Câmara Municipal dispõe de meios para responder e, quando reunidas as condições necessárias, proceder ao ressarcimento dos afetados. -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período da **Ordem do Dia**. -----

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e cinquenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, , Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal**, -----



----- **Fernando Caria** -----